ANNO XXXI. N. 89.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 18 DE ABRIL DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 1/2 d. por 1$.
« Paris, 345 a 350 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	. . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas	.	16$000
» de 6$400 novas	.	16$000
» de 4$000	. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	. . .	1$940
Pesos columnarios	. . .	1$940
» mexicanos	. . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Abril 2 Lua cheia aos 8 minutos e 36 segundos da tarde.
» 9 Quarto minguante as 7 horas, 12 minutos e 39 segundos da tarde.
» 16 Lua nova a 1 horas, 16 minutos e 36 segundos da tarde.
» 24 Quarto crescente as 3 horas, 37 minutos 40 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda. Os prazeres da SS. Virgem Mãi de D.
17 Terça. S. Anicefo p.; S. Hermogenes m.
18 Quarta. S. Galdino b. card.; S. Perfeito.
19 Quinta. Ss. Expedito, Aristonico e Socrates.
20 Sexta. S. Ignez do Monte Policiano v.
21 Sabbado. S. Anselmo arc.; S. Abdecalas.
22 Domingo. do Bom Pastore 2.º depois da Pascoa; Ss. Soter e Caio pp. mm.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de abril

Officio — Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, inteirando-o de haver autorisado ao inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a importancia dos vencimentos dos officiaes do exercito em serviço na mesma guarda nacional correspondentes ao mez de março ultimo, e bem assim os prets dos respectivos cornetas.

Dito — Ao Exm. presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.—Ficando inteirado do conteudo do officio de V. Ex. de 10 do corrente, tenho a dizer-lhe em resposta que espero que os membros desse conselho continuem nessa commissão a desenvolver o mesmo zelo que têm sempre mostrado no que diz respeito ao serviço publico.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando haver o commandante superior da guarda nacional deste municipio participado, que foi despedido do serviço no primeiro deste mez o tambor do 3.º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional, Francisco Xavier da Silva.

Dito — Ao mesmo, dizendo que visto achar-se esgotado o credito fixado para a porcentagem dos empregados da recebedoria de rendas internas desta provincia no corrente exercicio, e não ter chegado a decisão do tribunal sobre o augmento pedido para esse fim, pode S. S. mandar continuar sob a responsabilidade da presidencia o pagamento da referida porcentagem até que venha a mencionada decisão.

Dito — Ao mesmo, para mandar adiantar ao marechal de campo, Antonio Corrêa Seára, o soldo correspondente ao corrente mez, bem como passar-lhe guia de soccorrimento, visto ter elle de seguir para a côrte a tomar assento na camara temporaria como deputado por esta provincia.

Dito — Ao mesmo, dizendo ficar inteirado de terem sido arrematados por 25$300 rs. cada um os 19 cavallos da companhia fixa de cavallaria, que se achavam inutilisados para o serviço, e declarando que approva semelhante arrematação.—Participou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

Dito — Ao presidente do conselho administrativo, recommendando que promova a compra dos generos e mais objectos mencionados no pedido que remette, afim de serem enviados para o presidio de Fernando no patacho *Pirapama*, devendo porem abater-se na quantidade de farinha de mandioca indicada em dito pedido a que ja foi para alli enviada no brigue-barca *Itamaracá*.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, declarando que a partida do patacho *Pirapama* para o presidio de Fernando deverá ter lugar no dia 20 do corrente, depois que estiverem embarcados os generos e os presos de justiça destinados ao referido presidio.— Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito — Ao mesmo, para mandar fazer no brigue de guerra *Capibaribe* os reparos de que trata o officio que remette por copia, do commandante da estação naval.—Communicou-se a este.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando que mande pôr em hasta publica a obra de continuação do cano de esgoto da praça da ponte velha até a esquina da rua Velha, servindo de base para arrematação o orçamento e clausulas que remette por copia.— Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito — Ao director interino do [illegible], dizendo que pode empregar no exercicio de enfermeiro daquelle estabelecimento, conforme [illegible] Caldas da Costa.

Dito — A' camara municipal de Cabrobó declarando que foram transmittidas á assembléa legislativa provincial as posturas que a mesma camara remetteo.

Portaria — Mandando admittir ao serviço do exercito, como voluntario, por tempo de seis annos, o paisano Miguel Francisco de Oliveira, que perceberá alem dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$ rs. —Fizeram-se as necessarias communicações.

Relação dos individuos capturados no mez de março proximo passado na delegacia de villa Bella.

Ns.	NOMES.	OBSERVAÇÕES.
1	José Xavier Cavalcanti	Criminoso de morte no termo de Pombal da provincia da Parahiba.
2	Manoel Joaquim de Oliveira	Desertor do batalhão n. 9.º de infantaria.
3	José Francisco dos Santos	Idem, idem.
4	José Manoel de Oliveira	Idem do bat. n. 7, quando esteve na prov. das Alagôas, e que hoje tem o n. de 13 de inf.
5	José Paulo de Faria	Idem do deposito de recrutas da côrte.
6	José Pedro	Recruta para o exercito.
7	Leonardo Bezerra de Araujo	Idem.
8	José de Souza Ramos	Idem.
9	Custodia Nunes	Para averiguações, e foi solto.

Delegacia da villa Bella da comarca de Flores 1º de abril de 1855.—*Manoel da Cunha Wanderley Lins*, sup. delegado.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 17 de abril de 1855.

ORDEM DO DIA N. 30.

O marechal de campo commandante das armas declara para os fins convenientes, que nesta data segue para a provincia da Parahiba o Sr. tenente do nono batalhão de infantaria, Luiz da França de Carvalho, a quem o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por aviso do ministerio dos negocios da guerra de 29 de novembro do anno passado, mandar servir no meio batalhão daquella provincia, no qual será considerado em diligencia.

Por officio da presidencia datado de hontem, foi communicado ter o Sr. segundo cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Joaquim da Silva Araujo Amazonas, apresentado o relatorio dos trabalhos de que esteve incumbido ao norte desta provincia, sendo por isso considerado como recolhido da commissão; determina portanto o mesmo marechal de campo que este Sr. segundo cirurgião fique fazendo o serviço que lhe competir no nono batalhão de infantaria, ao qual se acha addido.

Finalmente o marechal de campo commandante das armas declara que, hoje, contrahiram novo engajamento por mais seis annos, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852 e decreto n. 1401 de 10 de junho do anno preterito, precedendo exame de sanidade, o 2.º sargento Ignacio Pereira Serra e o soldado Manoel Celestino, ambos da companhia fixa de cavallaria desta guarnição, os quaes perceberão além dos vencimentos que por lei lhes competirem, o premio de 400$000 rs. cada um, pagos na forma do art. 3.º do citado decreto, e findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas.

Se desertarem, incorrerão na perda das vantagens do premio, e daquellas a que tiverem direito, serão tidos como recrutados, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto, e a perda das vantagens nos respectivos titulos, como he por lei determinado.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

MARANHÃO.

San-Luiz 8 de abril.

Sem mais preambulos deixe que lhe exponha as poucas occurrencias, que se deram depois da minha ultima missiva.

A segurança e tranquillidade publica marcham sem a menor alteração. A policia actual, que desde longa data abrio uma nova era na marcha administrativa desta provincia, acaba de capturar no Icatú, um celebre parricida de nome Constancio da Cruz.

Se contra todas as melhores providencias humanas o crime commette-se, temos pelo menos a quasi certeza da captura do delinquente, e como consequencia natural o seu prompto castigo.

Isso he o mais que se pode exigir das instituições humanas; he o que bem diversamente se praticava nos bellos tempos da influencia do José dos boisinhos e dos façanhudos Coque, Silveiras, Militões, e outros que taes esmaltes da defunta Estrella.

A quinzena actual passou-se quasi toda na contemplação dos sagrados mysterios da Redempção.

Como bom carrança que sou, dou-lhe parte que observei todos os jejuns da pragmatica, e que não perdi um unico sermão. Chamem-me muito embora—pé de boi—quererei sempre seguir a marcha dos meus avós; pois que em materias de religião não temos como na politica as idéas de progresso.

Houveram durante aquelle periodo as procissões do Senhor dos Navegantes, do Senhor da Canna Verde, dos Passos, ultimamente todas as solemnidades da semana santa na nossa igreja cathedral. O povo accudio a todos esses actos, com pia devoção, apresentando quasi todas as igrejas na quinta-feira santa o luxo que podiam, para a visitação do sagrado sepulcro.

Antes de hontem o dia da Paixão houve a noite a procissão de enterro; e hontem as alleluias que foram saudadas pelos canhões dos 2 vasos de guerra estacionados no porto e pela fortaleza de S. Luiz, não fallando nos foguetes e repiques do estylo, e nem nas execuções do Judas pelas ruas da cidade, ceremonia essa de bem antiguissima data.

A bexiga ainda continua a flagelar-nos. O cemiterio publico da Santa Casa da Misericordia, que em seu horrivel mister funcciona, segundo creio, ha mais de 20 annos, sendo de pequeno tamanho e aborrotado ultimamente com tão grande numero de cadaveres, deu a conhecer que sem grave perigo para a saude publica não se podia continuar nelle os enterramentos, e por essa razão o governo acaba de mandar fecha-lo a concurrencia dos mortos por espaço de 3 annos.

Durante esse tempo os enterramentos se farão no cemiterio da irmandade do Senhor dos Passos, até que se tenha construido um outro publico, que segundo me informam, ficará lá para as bandas do Apicum no lugar denominado Gavião.

Os peritos designam essa posição como a mais conveniente as obras de semelhante natureza.

Segundo o calculo de um curioso, o cemiterio da Misericordia encerra em si um numero de mortos equivalente ao da nossa actual população que fluctua entre 25 a 30 mil almas!! Duas populações bem diversas cada uma em seu terreno, procurando uma dellas sobrepujar a outra, até que para sempre ambas ellas se confundirão no tremendo dia do cathachysma universal.

No dia 2 do corrente S. Exc. o Sr. presidente da provincia, acompanhado do engenheiro ultimamente enzajado, o Sr. visconde de S. Arnand, visitou os trabalhos do canal do Arapapahy. O novo engenheiro depois de examinar attentamente todos os trabalhos, dirigio a presidencia um relatorio bastante extenso, sobre aquella grande e importante obra. Segundo esse relatorio o trabalho até hoje feito, he bastantemente satisfactorio, não só em relação a segurança como ao mais que diz respeito as regras da arte.

O nivelamento examinado por 5 vezes, verificou-se achar-se exacto.

A inclinação dada aos taludes he pouco mais ou menos de 40 gráos.

Por occasião do preamar haverá no ponto culminante do canal 23 palmos de agua, de sorte que os maiores barcos passarão optimamente não demandando mais do que 8 ou 10 palmos de calado.

A largura do mesmo canal será de 13 metros, a qual sendo sufficiente todavia na opinião do Sr. S. Amand, poderá para maior commodidade da navegação ser elevada de 15 a 16 metros. Segundo elle essa grande obra poderá concluir-se até janeiro de 1857, sendo porem necessario que trabalhem constantemente 800 operarios. Termina o relatorio declarando que não se deve desanimar na empreza, e que pelo contrario cumpre apressar os trabalhos que se acham em bom pé de conclusão, afim de que não venhamos a perder, com a paralisação, o que já se acha feito. Com perseverança e dentro d'aquelles dous annos, o canal do Arapapahy concluir-se-ha, e a provincia ficará dotada com uma obra realmente bella e realmente util, que muito honrará a administração do presidente, e os engenheiros que a conceberam e os que a executarem.

A vaga que no senado deixou pela provincia da Bahia, o fallecido visconde da Pedra Branca, falla-se que será tentada pelo J. Marianni; isso assim o afiança o José dos bois, e promette empregar toda a sua influencia, apezar dos protestos de que ha muito abjurou a politica, como ha pouco renegou as gerencias de demandas vindas em revista. A tudo essa velha raposa poderá abandonar, mas nunca as alicantinas que o caracterisam, e essas idéas de ainda um dia realisar uma importação etc..

Do Pará acaba de chegar o Exm. presidente do Amazonas, o Sr. conselheiro Herculano F. Penna, que por este mesmo vapor segue para o sul, a tomar assento no senado.

S. Exc. hospedou-se em palacio, e hontem n'um jantar que houve dado aos annos do presidente da provincia, teve occasião de fazer parte da roda pagodista.

Aqui concluo, dizendo-lhe que hontem houve um grande baile masqué no theatro, e que hoje haverá outro. Essa especie de distracção já vai achando entre nós grande numero de amadores.

Adeos, que o tempo urge e o *Imperador* já cachimba ha muito.

PIAUHY.

Therezinha 1 de março.

I.

Appeteço a Vmc. vigorosa saudo acompanhada de felicidades, que são o que constitue uma vida feliz n'este mundo tumultuario, em que o prazer e o dissabor andão, sem interrupção, em activas visitas....

Fazendo estes votos pelo bem viver de Vmc., a quem muito estimo e respeito, vou dizer-lhe, que encerrarei esta sem mais demora, tanto por não haver occurrencias dignas de referir-lhe, como pela pressa com que estou em razão de muitos affazeres.

II.

No dia 27 do passado chegaram-nos os estafetas, que de Caxias conduzem-nos as malas do correio da provincia e corte, e foi então que li alguns numeros de seu importante e acreditado *Diario de Pernambuco*, com que me obsequiou o meu amigo Filinto Elizio F. de Moraes, pois eu não tive ainda, até hoje, a dita de receber, se quer, um só numero do melhor jornal do imperio!

III.

Esta boa e interessante porção do Brasil, conhecida pelo nome, já para mim sympathico, de *Piauhy*, e á que o Exm. Pereira de Carvalho, no seu *relatorio*, do anno passado, a *assembléa legislativa* d'esta provincia, chamou *bella estrella do diadema imperial*.... esta boa terra, digo, goza de perfeita paz. O temor de *secca* ja arrefeceu com as abundantes chuvas que cahiram de 10 a 26 de fevereiro findo; mas os preços dos generos alimenticios ainda se conservam no apogeu do *interesse* de *meia duzia* de egoistas e avarentos, cujos *cantos* de alegria hediondos mortificam em extremo os corações generosos e humanitarios.—Quem quizer comer uma libra de carne verde, fresca, ha de perder o amor a 100 reisinhos; e mettida á sal, embora correndo esteja a salmoura, são doze vintenzinhos! E essa cafila de usurarios nefandos—que he *gente* que perdeu, com a consciencia, o brio, o pundonor e os sentimentos de religião e humanidade,—tem a audacia de gritar para o publico, com vozes infames:—*Compre, se quizer; não querendo não compre: o preço he este, e ninguem a vender por menos* ME-OBRIGA!!—E o mais he que *elles tem razão*: quem não a tem he a sociedade, que tolera em seu seio semelhantes malvados, sem os anathematizar!...

Note-se que nós aqui estamos perto do sertão, e por conseguinte o gado nos vem de perto.

Um prato de farinha má (porque boa aqui *não se come!..*) compra-se por 120 e 140 reis, e ja esteve de 180 á 240 reis! E estamos ao pe das mattas de lavoura!...—Uma rapadurinha 120, 140, 160, 200 até 240 reis, segundo as phases!!—E não acertará Vmc. com a causa d'isto?—Pois he aquella mesma de que lhe fallei na minha de 16 de janeiro proximo passado acerca do *nosso povo de Piauhy* etc... Lembra-se?... Eis-ahi. A negligencia he causa d'esse mal; porem logo se acabará. O egoismo he que se não acabará n'este seculo terrivel, que he a peste da nossa sociedade.... Basta... senão vou longe.... se entrar n'esta materia....

IV.

Estou baldo de noticias, e he esse mais um motivo que se ajunta aos acima indicados, que me leva a ser laconico.

V.

Não he d'esta vez ainda que lhe fallarei acerca da igreja matriz d'esta cidade, a qual ainda se acha em *construcção*; porque, para narrar, mesmo de leve, tantos factos, já jocosos já indignos, tantos actos de aberração das regras do bom senso, da equidade e do honesto, e tantos escandalos de mero egoismo e ignobilidade,—fora mister consumir muito papel e tempo; e n'esta occasião não estou de humor, e mesmo não tenho tempo para isso. Entretanto, não julgando catholico guardar silencio sobre *tal objecto*, ouso prometter a Vmc., que o hei inteirar á respeito, —se Vmc. se dignar, com sua costumada bondade, dar assento ás minhas toscas missivas nas vastas columnas de seu procurado *Diario de Pernambuco*.

VI.

Na tarde de 28 do mez de fevereiro findo, dous negros, que estavam puxando n'uma corda materiaes para trabalharem outros na parede da *igreja*, eis quebra-se o amarrilho, que sustinha o *carritel*, e os dous desgraçados desprumão-se e cahem de grande altura, ficando todos arrebentados como he facil conceber! Ambos são de particulares. Um, de nome Benedito, he do tenente coronel Ernesto José Baptista; o outro, cujo nome ignoro, não sei a quem pertence.

As paredes da igreja vão-se abrindo espantosamente, de sorte que julgam que, com as chuvas do presente inverno, cahirão.—Ninguem ignora que essas raxaduras proveem da pressima construcção, que está entregue ao *mestre das obras publicas*, e que essa igreja, com que a provincia tem dispendido uma somma enorme, e continua a dispender, não será uma obra segura, nunca;—salvo se derribasse e construisse de novamente sob a direcção de um homem perito e digno de confiança:—e todavia o tal continua na *direcção das obras*, e a encher as burras de *cobres*, segundo diz o gelra da população, que birra com elle!!!

A cadeia d'esta capital ameaça ruina, pois, segundo me informam, taes e taes paredes estão desaprumadas, e uma d'ellas com uma grande rachadura!...

VII.

Antonio Ferreira Lima Abdoral, accusado e processado em Caxias pelo crime de *passar sedulas falsas*, foi, em dias do passado, preso no municipio de São-Gonçallo, d'esta provincia, acha-se recolhido á cadeia d'esta cidade, e vai ser conduzido para aquella cidade, onde será julgado. Isto he consequencia de uma denuncia horrivel, e negra de falsidades, que, contra este moço, digno e estimavel cearense, natural do Crato, deu um alveitar aborrecido de muita gente!—Desejo, pois, que o Abdoral seja livre de tão incommodo presadello.

VIII.

Ádeos, desejo-lhe saude e venturas, em quanto deseja-las possuir, e fico asua disposição, como seu fiel criado. C.

Rio Grande do Norte.

Natal 14 de abril.

Terminou a semana santa, que aqui tivemos, e não sei o que lhe deva dizer a respeito, pois que são actos nos quaes não he permittido innovar, e já tão sabidos que repetir-lhe aqui toda a paixão de Christo, officio de Alleluia e Ressurreição, seria pregar uma grande massada aos seus compositores, e não menos aos respeitaveis leitores; contento-me pois em dizer-lhe que afora a procissão de Passos, que mui decente estaria senão continuasse a mania do farricoco com sua grasnante corneta, que atrahindo a si um crescido n.º de moleques tal algazarra fizeram, que não só faltavam ao respeito devido ao acto, como mesmo privaram que se podesse ouvir o eloquente sermão do Encontre, que pregou o nosso reverendo coadjuctor o padre Joaquim Francisco de Vasconcellos, que apezar de todo o motim ainda pude ouvir; todos os mais actos estiveram descentes e bem concorridos; ainda que alguns estiveram mancos por falta de sermão. Uma cousa tambem notei, e que logo fiz tenção não deixar em silencio, porque muito desejo não repita-se, e foi que vi exigir-se a preferencia de lugares na igreja para certas e determinadas familias, que enviavam seus tapetes com toda a antecedencia, e se deixavam ficar em casa, e queriam que se respeitasse o signal de occupação e posse, expellindo-se até grosseiramente as familias, que occupavam os lugares assim assignalados; essas preferencias pois na casa de Deos, perante quem todos são iguaes, e tem os mesmos direitos na presença de um Deos, que a todos recebe em seu seio como seus queridos filhos, que a ninguem repelle, porque por todos derramou seu precioso sangue, digo que taes preferencias são indignas, odiosas e indecentes em tão respeitavel lugar; e como estou convencido de que o nosso bom vigario disto não teve conhecimento, espero que logo que leia estas linhas extirpe esse abuso.

Tambem houve semana santa em San Gonçalo; porém lá não fui, porque o meu amigo vigario se não lembrou de convidar-me; talvez porque sendo elle nimiamente modesto, se offendesse com as poucas palavras que em seu abono lhe escrevi a respeito da festa do Orago, ou porque lá se tivesse de achar o Candido, e elle temesse alguma explosão; como quer que fosse, o certo he que passei por baixo da mesa e lhe protesto não offender mais a modestia de meu amigo nem tocar no zeloso Candido, porque quero fazer pazes, e não me ver condemnado a perder alguma outra festa de que tanto gosto.

Vi incerta em um dos seus ultimos *Diarios* uma correspondencia do meu patricio o Rio Grandense, que me encheu de prazer, porque convencendo-se da verdade do que eu lhe havia dito em uma das minhas anteriores, acerca do Dr. Ribeiro (medico) não duvidou retratar-se das observações que havia feito a respeito da retirada do Dr., pois que além da maneira polida e delicada com que por sua bondade, sempre se servio tratar-me, restabeleceu o credito do seu correspondente, que disso he muito zeloso: desejara porém que o meu patricio fosse mais indulgente com a nossa terra.... que se não tivesse servido da palavra selvagismo; mas em vista do que agora aqui acontece, estava quasi dizendo que o meu patricio teve razão! E sabe Vmc. o que foi, ouça e *pasmacit gatus, et ficarit olhardo!* Achava-se gravida a mulher de um empregado da thesouraria, que se me não engano, he Manoel José Nunes, e se tendo difficultado o parto, talvez por impaciencia da familia foi chamado um velho curandeiro, que aqui bebe os fumos de cirurgião, para assistir a parturiente, e eis senão quando o velho sacca de um anzol de pescar cavallas, e com elle fisga a creança pelo couro cabelludo, puxa, lasca-lhe a cabeça e não a extrahe!!!... oh! que não sei de nojo como o conte! E o que me diz Vmc. a isto em uma capital?!

A creança nasceu quando foi tempo e mui naturalmente, porém com o craneo todo estragado, e hontem falleceu, não sei o que terá feito a policia.

E diga-me se aqui estivesse o Dr. Ribeiro a pobre senhora soffreria esse barbaro tratamento? A creança seria assim assassinada? Ainda não tinha ouvido dizer que se podesse pescar gente em utero humano! E até quando estaremos a ser testemunha desses e outros factos iguaes pela falta de um medico? Isto he o que me afflige, porque parece-me que ha um máo fado que nos condemna a estarmos sempre nesta orphandade.

Em dias do mez passado foi assassinado a cacete, no termo de San Gonçalo, por um Indio, um individuo por nome Lima: o assassino foi preso no termo de Goianninha, e se acha nesta cidade: confessou o delicto, e diz que o fizera, porque ha quatro annos pouco mais ou menos, tambem o morto lhe dera umas caceladas. Por certo que não quiz seguir o sagrado preceito de nossa religião — perdoar as injurias.

Tambem a nossa alfandega ainda está sem inspector.

Saude, e conquibus lhe desejo, etc., etc.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão em 13 de abril de 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

A's 11 ¼, feita a chamada, acham-se presentes 30 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lêja acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento da irmandade de Santissimo Sacramento erecta na igreja de Nossa Senhora da Conceição de Pajeú de Flores, pedindo a approvação de seu compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de ordenados para poder dar seu parecer sobre o incluso requerimento dos officiaes de justiça da fazenda provincial, que pedem a esta assembléa o augmento de ordenado, que actualmente percebem, necessita, que pelos canaes competentes, seja ouvida a thesouraria provincial acerca do mesmo requerimento.

« Sala das conferencias 13 de abril de 1855. — *Machado da Silva.—A. de Souza Leão.* »

« A commissão de fazenda e orçamento, a quem foi remettido o requerimento do vigario da freguezia de Aguas Bellas, João Luiz da Silva Reis, pedindo o pagamento de 276$260 rs., em que importou o excesso de despeza dos concertos por elle executados na matriz da sua freguezia, por conta do 1:500$000 rs. recebidos dos cofres provinciaes, attendendo que o excesso da obra correspondente aquella quantia, fará diminuir no corrente exercicio ou nos seguintes, a consignação para a continuação dos ditos concertos, e que não he justo que o supplicante, tendo-se prestado gratuitamente a administrar essa obra, fique além disto sobrecarregado de uma despeza que toda reverte em beneficio publico, he de parecer que seja deferido, votando-se na lei do credito supplementar para o pagamento da divida dos exercicios findos a quantia precisa para seu pagamento.

« Sala das commissões 13 de abril de 1855.— *José Pedro da Silva. — Monoel Joaquim Carneiro da Cunha.* »

« A commissão de instrucção publica, para poder emittir o seu parecer sobre a pretenção de Alexandrina de Lima e Albuquerque, professora publica de instrucção elementar em Santo Antonio do Recife, a qual requer a gratificação de mais de 12 annos, julga necessario, que pelos canaes competentes, seja ouvido o Exm. director geral da instrucção publica.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 13 de abril de 1855.— *Padre Varejão. — Aprigio Guimarães.* »

« A commissão de petições tendo examinado attentamente o requerimento de Antonio Pereira de Oliveira Ramos, no qual pede á esta assembléa que lhe mande pagar a quantia de 424$000 rs. que o corpo de policia lhe he devedor, como prova dos documentos juntos; á vista da justiça que assiste ao peticionario, he a commissão de parecer que o governo da provincia mande pagar ao supplicante pela caixa dos fardamentos do corpo de policia a quantia acima mencionada.

« Sala das commissões 13 de abril de 1855.—*Siqueira Cavalcanti. — Souza Leão. — Luiz Filippe.* »

Vão á mesa e são approvados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se mande pedir ao Exm. Sr. presidente da provincia todas e quaesquer informações, que por ventura se possam obter da secretaria do governo provincial, a respeito da freguezia de N. S. da Penha da França da Taquara, concernente ao direito que tem Pernambuco sobre esta freguezia

« Sala das sessões 13 de abril de 1855. — *Silvino Cavalcanti de Albuquerque.* »

« Requeiro que se autorise a commissão de policia a contratar a publicação dos trabalhos da casa.—*Souza Carvalho.* »

São lidos os seguintes pareceres:

« A commissão de obras publicas, a quem foi presente o requerimento do deputado o Sr. Meira, com o fim de pedir a esta assembléa a nomeação de uma commissão de inquerito sobre a repartição das obras publicas; attendendo a que os factos, que se fizeram ouvir nesta assembléa contra a mesma repartição, são de natureza a pedirem medidas do corpo legislativo provincial, em ordem a descobrir-se a verdade, he de parecer que se nomeie a commissão requerida para que, de accordo com o Exm. presidente, em quem a commissão deposita a mais plena confiança, se proceda aos exames necessarios.

Sala das commissões 10 de abril de 1855.—*Silvino Cavalcanti de Albuquerque.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva Junior.*

Tendo a commissão de obras publicas, agricultura e commercio, a quem foi presente a indicação do Sr. deputado Meira, para que fosse nomeada uma commissão de inquerito sobre a repartição das obras publicas, em sua maioria concluido no parecer assignado por dous de seus membros em favor da concessão da medida indicada; o abaixo assignado, membro da mesma commissão e divergente da opinião seguida pela maioria da commissão, julga dever, attenta a gravidade da questão, expor por escripto os fundamentos de sua divergencia, offerecendo á consideração desta assembléa o presente voto em separado.

Prescinde o abaixo assignado de entrar na apreciação da discussão havida na casa acerca da repartição das obras publicas, comprindo-lhe apenas notar, que as allegações feitas referem-se a factos, alguns de data muito remota, que não foram praticados durante a existencia da actual administração nem da actual directoria das obras publicas, e outros que lhe possam dizer respeito na sua maior parte apoiam-se em ditos vagos sem haverem sido sustentados por provas e documentos autenticos. Todavia admittindo o fundamento em que se basêa a maioria da commissão no preambulo de seu parecer, isto he, que os factos produzidos contra a repartição das obras publicas são de natureza a pedirem medidas do corpo legislativo provincial, nessa mesma hypothese, o abaixo assignado não póde assentir á medida indicada por considerações de uma ordem superior.

A divisão e harmonia dos poderes politicos he um principio consagrado na nossa constituição politica. Para que tão salutar disposição, que se acha estatuida não só no nosso pacto fundamental como em quasi todas as constituições de povos livres seja respeitada e se mantenha illesa, he mister que os diversos poderes do estado não transgridam os limites de suas verdadeiras attribuições. Uma commissão de inquerito decretada e nomeada pelo poder legislativo para examinar actos praticados por uma repartição publica, que funcciona sob a inspecção e responsabilidade do delegado do poder executivo, parece na realidade uma medida destruidora do principio de harmonia dos poderes; todavia a pratica do systema representativo seguida em diversos paizes a tem admittido em certas circumstancias excepcionaes e extraordinarias, sendo porém esta medida sempre iniciada e apoiada nos parlamentos pelas opposições contra um governo em quem não confiem. Portanto, he claro e evidente que uma commissão de inquerito não póde ser considerada senão como um acto que denota falta de confiança da parte de quem a decreta. Outra não podendo ser a significação de semelhante medida, parece que ella jamais podia nem devia ser aconselhada pela maioria da commissão, que em seu parecer protesta depositar a mais plena confiança no actual presidente da provincia.

Se factos existem praticados pela repartição das obras publicas em prejuizo dos interesses da provincia, e que por ventura tenham escapado a incessante vigilancia da primeira autoridade administrativa, o abaixo assignado entende que o presidente da provincia, armado dos poderosos recursos de que dispõe, e animado, como sempre se ha mostrado, do mais sincero desejo de pugnar pelos interesses da provincia, cuja administração suprema lhe foi conferida, em vista da discussão havida nesta assembléa, tudo envidará para corresponder a espectativa de todos aquelles que em S. Exc. depositam confiança, mandando por si e independente de qualquer deliberação expressa desta casa, proceder á todas as averiguações que possam ser julgadas necessarias para o descobrimento da verdade e severa repressão de quaesquer abusos, que possam ter havido; como tambem usando das autorisações já concedidas tomará todas as medidas convenientes para dar á repartição das obras publicas a precisa força moral, de maneira a convencer, que as importantes e avultadas consignações votadas por esta assembléa para melhoramentos materiaes, tem uma applicação tanto na parte scientifica como fiscal, tão proveitosa e util, como se póde razoavelmente desejar em nosso paiz.

Por todas as considerações, que acabam de ser expendidas, conclue o abaixo assignado contra a decretação da commissão de inquerito indicada no requerimento do Sr. deputado Meira, julgando semelhante medida não só desnecessaria como impolitica.

Sala das commissões em 12 de abril de 1855.— *Augusto Frederico de Oliveira.* »

O Sr. Aguiar entende que sendo a materia de transcendencia, tratando de diversos pontos, desejaria entrar nesta discussão, mas lhe não sendo possivel de momento apreciar as diversas opiniões, julgava conveniente que fossem os pareceres impressos, afim de então entrarem em discussão.

O Sr. *Meira*: — Sr. presidente, bem que o nobre deputado procurasse justificar o adiamento que requer, todavia não posso prescindir de observar que não reconheço necessidade alguma nessa dilação: o objecto he de urgencia, já tem decorrido 10 dias; os pareceres são por sua natureza simples, um opina pela nomeação da commissão em consequencia da gravidade dos factos apresentados na casa, outro, porém, diverge dessa opinião, baseando-se na confiança que a casa deve ter no governo; são materias tão simples que podem ser plenamente desenvolvidas independente da impressão nos jornaes. A' vista disto, da importancia do objecto e da dilação que tem já havido, eu requeiro urgencia para que seja hoje mesmo discutido o parecer.

O Sr. *Presidente*: —Eu dei a palavra ao nobre deputado e não quiz interrompe-lo, mas devo-lhe advertir que neste negocio não ha discussão á vista da disposição do regimento que diz: (*lê.*)

O Sr. *Meira*: — Entendido o regimento como V. Exc. entende...

O Sr. *Presidente*: — E não se póde entender de outra maneira: independente de discussão eu devo submetter á votação o requerimento do nobre deputado que pede a impressão, e se este for rejeitado, póde o nobre deputado então pedir a urgencia.

Submettido á votação o requerimento do Sr. Aguiar, he approvado.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 13.

« A commissão de petições examinando os requerimentos inclusos em que diversas ordens, e irmandades religiosas, e Antonio Joaquim de Mello, pedem a esta assembléa que lhes conceda loterias, e considerando valiosos e attendiveis os motivos nelles produzidos, vem propor a adopção da seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. Ficam concedidas as seguintes loterias.

«§ 1. Duas de 100:000$000 cada uma aos religiosos Franciscanos, da cidade do Recife, para reparos do respectivo convento.

« § 2. Duas de 100:000$000 rs. cada uma aos religiosos Carmelitas da cidade do Recife, para reparos do respectivo convento.

« § 3. Uma de 100:000$000 rs. aos religiosos Franciscanos da cidade de Olinda, para reparos de seu convento.

« § 4. Duas de 100:000$000 rs. cada uma a irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, para a conclusão das obras da matriz.

« § 5. Uma de 120:000$000 rs. á Antonio Joaquim de Mello, para auxiliar a publicação dos trabalhos biographicos que prometteu fazer.

« § 6. Duas de 60:000$000 rs. cada uma a irmandade do Senhor das Dores, erecta na igreja de San Gonçalo da Boa-Vista, para reparos de sua igreja.

« § 7. Duas de 60:000$000 rs. cada uma á irmandade de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, para a conclusão das obras da respectiva igreja.

« § 8. Duas de 60:000$000 rs. cada uma á irmandade da Senhora do Livramento, para a conclusão das obras de sua igreja.

« § 9. Duas de 50:000$000 rs. á irmandade do Senhor dos Passos, erecta na matriz do Corpo Santo, para conclusão das obras de suas catacumbas, e mais obras de que necessita.

« Art. 2. As corporações religiosas que pela presente lei tem concessão de loterias, são obrigadas a prestar contas ao juiz de Capellas.

« Art. 3. O beneficio da loteria concedida a Antonio Joaquim de Mello, será recolhido a thesouraria provincial, se não tiver lugar a publicação dos trabalhos de que se incumbio.

« Art. 4. O beneficio das loterias concedidas aos Carmelitas da cidade do Recife, será de preferencia applicado aos reparos da parte externa do convento.

« Art. 5. O governo dará planos para a extracção das presentes loterias.

« Art. 6. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial de Pernambuco 31 de março de 1855.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.—Siqueira Cavalcanti.—Luiz Filippe.* »

He approvado sem debate.

Continuação da primeira discussão do projecto n. 9, que approva o subsidio addicional concedido á companhia costeira de paquetes a vapor.

O Sr. *Meira*: — Sr. presidente, eu pedi a palavra, afim de provocar os nobres signatarios do projecto a darem-me alguns esclarecimentos acerca desta questão. Consta-me que ha um contrato celebrado entre o governo e essa companhia, mas os nobres deputados acharam conveniente alterar esse contrato: sem duvida, senhores, o contrato está imperfeito, está defeituoso, e o presidente da provincia que o formulou parece que não mereceu confiança dos nobres deputados signatarios do projecto, sendo que um delles o Sr. A. de Oliveira, he um dos defensores do systema da confiança. Ora, tendo-se alterado manifestamente esse contrato, e não podendo eu apreciar bem as alterações que se fizeram, desejava que os nobres membros da commissão, se dignassem explicar-me quaes os defeitos que acharam nesse contrato, qual a insufficiencia delle, quaes as razões que os levaram a altera-lo por esta forma, afim de que eu possa fazer observações a respeito da materia, porque, confiando como a casa confia, e especialmente os nobres deputados, no governo da provincia, seria razão talvez sufficiente para que se não resolvessem a alterar o contrato que elle havia feito.

O Sr. *A. de Oliveira*: — Não me abaixo a responder, quando me faz interpellações com facecias como essas.

O Sr. *Meira*: — Se o nobre deputado se não abaixa a responder-me, eu não me avilto em interpella-lo.

(Ha um aparte.)

O Sr. *A. de Oliveira*: — Referio-se a mim.

O Sr. *Meira*: — O nobre deputado não está autorisado para qualificar as minhas expressões como facecias, não está habilitado para isto, não tem poder nem merito bastante para aggredir-me por tal modo, pelo que repillo com soberano desprezo, a reprehensão injuriosa que me quer passar. Estou no meu direito quando provoco qualquer dos signatarios do projecto a esclarecer-me sobre as duvidas que tenho. Sei que ha um contrato feito pelo governo, não examinei esse contrato, não posso por ora apreciar as alterações que o projecto lhe faz, mas os nobres deputados que formularam esse projecto, devem estar mais habilitados do que eu, e merecendo como o nobre deputado acaba de dizer, toda confiança, o governo da provincia, estando elle autorisado, e tendo formulado um contrato com essa companhia, creio, que só com razões muito valiosas, podem ser approvadas as alterações feitas pelo projecto; bem vê, pois, a assembléa, que isto não póde jamais autorisar ao nobre deputado a aggredir-me por esta maneira.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Sr. presidente, não pretendo dar resposta ao nobre deputado em vista das expressões de que elle se servio; o nobre deputado aproveitou-se dos fundamentos do parecer ou voto em separado, que ha pouco foi lido na casa para tirar razões contra o projecto em discussão.

Eu, Sr. presidente, estou firme no meu proposito de não dar resposta ao nobre deputado. Quando o nobre deputado quizer interpellar-me como membro de qualquer commissão, para que eu dê contas á casa de qualquer projecto que eu apresente, faça-o em termos habeis e não com facecias: eu sou bem conhecido e o nobre deputado o não he menos, portanto appello para o publico; nada mais tenho a dizer.

O Sr. *Meira*: — Repillo tambem e appello. Diga que não tem resposta a minha interpellação.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Se fosse em *alguma loja de ferros* talvez encontrasse a resposta devida.

O Sr. Meira: — E eu digo que se fosse nas ruas desta cidade tinha resposta.

O Sr. Presidente: — Attenção.

O Sr. Silvino: — Sr. presidente, tendo assignado o parecer da commissão, que se acaba de lêr á casa, com restricções; pretendia motivar o meu voto quando o nobre deputado (o Sr. Dr. Meira) precedendo-me, levantou-se e pedio explicações aos membros da commissão, a respeito das modificações que tinha feito no contrato celebrado pelo governo com a companhia de vapores da navegação costeira.

Entendi, Sr. presidente, que devia fazer modificações naquelle contrato, sem attender para essa questão prejudicial, e que eu chamarei inconveniente, suscitada pelo nobre deputado que fica á minha direita (o Sr. Meira), e entendo assim porque reconheço que está nas attribuições da assembléa provincial restringir, ampliar, ou mesmo destruir contratos da natureza deste, que se acha submettido á consideração da casa, e...

Um Sr. Deputado: — He para isso que vem aqui.

O Sr. Silvino: — ... se he esse um direito, que pertence a esta assembléa, como he que se quer trazer para aqui essa questão de confiança, que até certo ponto póde coarctar a realisação desse direito? Não será uma inconveniencia suscitar-se esta questão quando estamos em tão bôa harmonia com o Exm. presidente da provincia, e quando podemos, sem alteração dessa harmonia fazer modificações aos contratos por elle celebrados?

Assim, meus senhores, repito, a questão de confiança he sempre inconveniente porque he odiosa.

Assignei com restricções o parecer da commissão, porque entendi que 10 contos de réis do augmento de subvenção annual aos 30 por nós consignados, era uma quota demasiadamente grande, e era demasiadamente grande mórmente, Sr. presidente, porque ella se não referia sómente a um, dous ou tres annos, mas a 10 annos.

Dez annos a 10 contos de réis correspondem a 100 contos de réis: já se vê, pois, que não he uma cifra insignificante que deva passar desapercebidamente aos olhos dos legisladores provinciaes. Impressionou-me realmente essa quota, e entendi que não devia concede-la tão amplamente, como consignou no contrato o Exm. presidente da provincia: entendi mesmo que podia satisfazer em parte as vistas do presidente da provincia, fazendo uma economia em favor dos cofres provinciaes; assim foi meu entender, que deviamos reduzir essa prestação de 10 contos de réis por 10 annos, á 5 annos unicamente, porque, senhores, se a companhia nos 5 annos primeiros, subsidiada pela provincia com 40 contos, por diversas provincias com quantias mais ou menos grandes, segundo as forças de seus cofres, coadjuvada poderosamente com 60 contos de réis, que lhe dá o governo geral, coadjuvada ainda pelos fundos sociaes, não tiver um resultado feliz, he porque de certo a gestão de seus negocios tem sido mal feita, e longe de ser ella um elemento de esperanças e prosperidades futuras, será um sorvedouro de dinheiro. Se, porém, a companhia chegar a provar que apezar da bôa gestão de seus negocios, os lucros tirados não prefazem as despezas feitas, ou mesmo não dão um lucro, que corresponda ao seu trabalho, póde ella novamente vir pedir a esta assembléa o augmento da consignação; e nós que sempre temos em vista os interesses da provincia, não deixaremos de attender á sua reclamação.

Eu creio, Sr. presidente, que devemos lançar as nossas vistas para o futuro, não se trata de consignar uma verba insignificante, he uma quantia importante que se vai tirar dos cofres provinciaes: 100 contos de réis com os differentes atrazes que pódem apparecer na arrecadação dos dinheiros da provincia, com as differentes administrações que se pódem succeder mais ou menos favoraveis, mais ou menos infensas aos interesses da provincia, podem acarretar graves compromettimentos para os cofres provinciaes: assim entendo que marcando-se a quota de 10 contos de réis para os 5 primeiros annos, tempo justamente em que a companhia necessita de soccorro, temos dado uma quantia razoavel, ficando-nos o direito salvo de augmentarmos a consignação de quo tenho fallado, logo que ó entendamos conveniente: espero pela segunda discussão para no sentido da restricção mandar uma emenda.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, levanto-me somente porque o nobre deputado, que encetou a discussão, se não persuada que a maioria da commissão se recusa de um modo proposital a dar informações a qualquer dos nobres deputados que queiram exercer-se sobre a materia do projecto sujeito á approvação da casa. Devo, porém notar que tratando-se na primeira discussão de apreciar a utilidade e constitucionalidade dos projectos, quando o nobre deputado pedio a palavra, me persuadi que elle se proporia a combater o projecto, ou por não acha-lo util ou por inconstitucional; entretanto elle limitou-se a dizer que não tendo estudado a materia, posto que ella fosse dada para ordem do dia, todos nós tinhamos obrigação de estudar as materias...

O Sr. Souza Carvalho: — He estylo de todos nós.

O Sr. Pinto de Campos: — Segue-se que o estylo he máo.

O Sr. Mello Rego: — Todos nós temos obrigação de estudar as materias, que são dadas para ordem do dia...

O Sr. Meira dá um aparte.

O Sr. Mello Rego: — Pedindo esclarecimentos, disse o nobre deputado, que a commissão tinha alterado as bases fundamentaes do contrato.

O Sr. *Meira*: — Que tinha feito alterações no contrato;

O Sr. Mello Rego: — Disse que tinham sido alteradas as bases fundamentaes do contrato, talvez não fosse isto a sua intenção, creio mesmo que estas palavras lhe escaparam no calor do discurso; mas fique certo que disse isto.

A commissão não fez alterações ao contrato, nem simples nem fundamentaes; a commissão o que fez foi, além de dar mais arbitrio ao governo, estabelecer uma condição, que resulta da disposição do artigo 2.º da lei, em virtude da qual foi feito o contrato.

« O paragrapho 2.º do artigo 1.º do projecto diz:

« O referido subsidio addicional deverá ser diminuido ou supprimido pelo governo antes de findos os dez annos, porque, foi concedido, no caso que a futura prosperidade da companhia o possa dispensar.»

O artigo 2.º da lei n. 303 diz:

« O governo exigirá as garantias precisas, e estabelecerá as condições convenientes, afim de que a provincia colha á maior somma de beneficios possiveis dessa concessão, que poderá ser diminuida, toda a vez que a futura prosperidade de companhia possa dispensar esse sacrificio dos cófres provinciaes »

Logo, o que estabelece o projecto não he uma inovação, he o mesmo que se acha estabelecido no artigo 2.º da lei em virtude do qual foi feito o contrato mas como a lei só se referia aos 30 contos, a commissão entendeu que devia tambem estabelecer essa condição quanto aos dez contos, harmonisando as condições do subsidio primitivo com o addicional, e deixando ao governo o arbitrio de restringir esse subsidio, quando a prosperidade da companhia o poder. Não ha, por tanto, alteração alguma nas bases do contrato, como suppõe o nobre deputado.

Quando as observações do honrado collega da commissão, como elle disse que tinha de mandar uma emenda ao projecto, e isso seja objecto da segunda discussão, nessa occasião poder-se-ha apreciar melhor os fundamentos com que o nobre deputado justificou a sua opinião.

O Sr. Pinto de Campos: — Julgo-me, Sr. presidente, na necessidade de explicar-me com franqueza acerca desta materia; ainda que com bastante receio tomo neste momento a palavra; porquanto, senhores, vou observando que as susceptibilidades se acham tão desafiadas, o amor proprio tão melindroso, que as palavras mais doces, as expressões mais brandas e harmoniosas produzem a cada instante aqui conflictos desaggradaveis e scenas pouco dignas da gravidade e decoro desta casa! (*Apoiados.*)

Deploro sinceramente o azedume que vão tomando as nossas discussões, e que esta assembléa, que aliás deu em todos os tempos as maiores provas da sua moderação, vá testemunhando a quebra daquella polidez e urbanidade, que tanto se alliam com o caracter generoso deste povo! Até onde iremos nós desta maneira? Não he melhor que as nossas discussões marchem com toda a placidez, e calma, dignas de uma reunião de homens filhos do mesmo solo, da mesma crença e da mesma communhão social?

O Sr. *Silvino*: — Mas isso tem relação com o objecto?

O Sr. *Pinto de Campos* (voltando-se para o Sr. Silvino): — Não sei, meu nobre collega, se estou dentro ou fóra do assumpto (*risadas*); só sei que he sob a impressão de vivo desgosto que vou fazendo estas observações sem o fim de molestar a ninguem. E depois, não me quer dar o direito de preambular um pouco? Porque não hei de estar em relação com o assumpto? Não sabe o illustre membro que nós vivemos em um mundo de relações, e que entre os objectos que nos parecem mais oppostos existe a mais intima ligação? Portanto, meus senhores, he em honra desta assembléa e do nosso caracter moral que eu rogo a todos nós, que fraternisemos um pou-

MUTILADO

co mais em nossas discussões, e que tratemos de *acipilhar*, permitta-se-me a expressão, a aspereza das nossas palavras.

Vozes:—Esta no seu direito; continue que vai muito bem.

O Sr. *Carneiro da Cunha*:—Vamos agora á materia.

O Sr. *Pinto de Campos*:—Entrarei na materia.

Quando em uma das sessões passadas orava o Sr. Oliveira, relativamente a companhia de navegação costeira, eu disse em um aparte, que a companhia que tinha tantos recursos, que já não duvidava gastar 10:000$ rs. com a enviatura de um diplomata á côrte do imperio; e como se possa deduzir desse meu aparte algumas intenções hostis de mim para com a mesma companhia, devo ser mais explicito a respeito.

Senhores, estarei sempre prompto a concorrer com o fraco contingente das minhas forças para a execução de toda e qualquer empreza, que tender a collocar esta bella provincia ao nivel da industria e da civilisação dos povos vizinhos; e como estou intimamente convencido de que a companhia de que hora se trata se encaminha a esses resultados, longe de mim armar-lhe estorvos e embaraços; pelo contrario, desejo que ella prospere, e que receba da provincia toda a animação. O que, porém, desejo he que ella seja mais cautelosa e menos prodiga na distribuição de seus recursos, tanto mais quanto se acha agora em começo. Estou na mais perfeita convicção que essa companhia teria conseguido do governo imperial todo o favor e protecção, independente de lá ter mandado o seu diplomata (*apoiados*); muito especialmente havendo no Rio de Janeiro tantas pessoas interessadas no bem estar desta provincia, e que de muito bom grado se encarregariam de obter do governo as mesmas e até maiores concessões em favor della: por conseguinte, a companhia não andou muito avisada nessa occasião. Quando ella tiver montido o seu cortejo de vapores, pode fazer as graças que quizer, dando passagem gratuita a quem bem lhe parecer; mas, emquanto não chegar a esse estado lisongeiro, cumpre que seja comedida na applicação dos seus meios de acção. He um conselho que lhe dou; e na esperança de que ella não mandará novos embaixadores ao proximo congresso de Vienna (*risadas*) entabolar negociações, voto pelo subsidio addicional de 10:000$ rs. que ella pede e reclama desta assembléa. Creio, pois, ter-me explicado bastante sobre a materia.

Encerrada a discussão he o projecto approvado.

Continuação da primeira discussão do projecto n. 15 que approva o regulamento para o Internato.

O Sr. *Brandão*:—Não he intenção minha declarar-me já contra o projecto que se discute, não pretendo desfeiar a belleza do plano que encerra o regulamento dado para o Internato ou Gymnasio como lhe queiram chamar; mas tendo ouvido ha poucos dias nesta casa o que dissera o honrado membro que se assenta defronte de mim, e que he inspector da thesouraria, a respeito do estado de nossas finanças, e das probabilidades de que ellas decresçam....

O Sr. *José Pedro*:—Não fallei nisso, nem disse que as finanças iam em decrescimento.

O Sr. *Brandão*:—..... ou de que ao menos não vão em progressivo augmento...

O Sr. *José Pedro*:—Tambem não disse isso.

O Sr. *Brandão*:—Porém se oppoz a construcção de açudes, e outras despezas que eu reputo urgentes, dizendo que o estado actual da provincia as não podia comportar.

Tendo, dizia eu, ouvido o que enunciara o honrado membro a respeito do estado da receita e da distribuição que della já se tem feito, não posso deixar de nutrir serias apprehensões, e mesmo de ter receios muito bem fundados a respeito da exequibilidade do projecto que se discute. Reconheço como disse, que o pensamento da creação do Internato he luminoso, e que o regulamento em geral se acha bem elaborado; mas tambem não ignoro que isto não basta, e que he mister que antes de crear-se uma despeza se saiba se ella pode ser feita, e se os cofres provinciaes estão no caso de a—poderem supportar.

O Sr. *Mello Rego*:—Apoiado, Sr. Brandão.

O Sr. *Brandão*:—O honrado membro, o Sr. Clementino, como relator da commissão de instrucção publica; procurou hontem convencer á casa de a despeza creada pelo Internato não he superior as forças da provincia, e pode mesmo ser paga por um lucro provavel que elle presume que resultará da receita do estabelecimento; argumentou com a possibilidade do desenvolvimento da renda da provincia, e ficou nisto.

Mas, bem vê a camara, que esta argumentação do honrado membro, he inteiramente hypothetica, e se funda em dados e condições manifestamente eventuaes, porque não podemos affiançar que a provincia daqui a 4, 6, ou 8 annos esteja n'um estado mais prospero, que o actual, que a renda se tenha desenvolvido em maior escala; assim como que o Internato desde o seu principio, ou mesmo nos primeiros annos produza uma receita que chegue para a sua sustentação, no entanto que passando o projecto, a despeza he certa, e se ha de pagar impreterivelmente aos empregados nomeados; entretanto d'onde se tirará dinheiro para isso?

O Sr. *Clementino*:—Disse mais alguma cousa.

O Sr. *Brandão*:—Quando se tratou da despeza, o nobre deputado foi buscar as fontes da receita naquellas duas hypotheses.

O Sr. *Clementino*:— Fui além das probabilidades.

O Sr. *Brandão*:—Nem podia ir além dellas, porque o honrado membro acaba de ouvir o nobre inspector dizer que a receita já se acha compromettida, e mesmo quando elle o não dissesse agora, já o havia dito na occasião em que se discutio o artigo 12 do orçamento, quando opinando eu para serem feitas algumas obras de palpitante necessidade, que haviam sido recommendadas no relatorio da presidencia e da repartição das obras publicas, elle se explicou nestes termos—tudo será mui bom, mas a receita não pode comportar essa despeza—

O Sr. *Clementino*:— Emquanto monta a despeza?

O Sr. *Brandão*:— O nobre deputado disse hontem que ella andava por 12 contos dê réis, segundo a reducção feita pela commissão em certos ordenados, mas ainda assim he uma despeza, e se a receita se acha esgotada, se existem immensas obras já votadas, onde iremos buscar dinheiro para satisfazê-la? Além disto o honrado membro não attendeu a uma circumstancia muito importante, não considerou que o presidente da provincia apresentára na casa a idéa da construcção do edificio para esse estabelecimento, e que o mesmo edificio fôra orçado em 100 contos de réis.

O Sr. *Clementino*:—Faz-se o que poder ser.

O Sr. *Brandão*:—Porém, pergunto ao nobre deputado, onde se ha de estabelecer o internato? Qual o edificio que existe nesta cidade que possa prestar-se a isso?

Um Sr. Deputado:—A casa da academia.

O Sr. *Brandão*:— Estou persuadido que para o internato não basta o edificio da academia. Mas ainda mesmo que se possa prescindir de edificar já uma casa, he evidente que será necessario alugar um edificio conveniente, e o aluguel desse edificio não poderá certamente andar por menos de 4 ou 5 contos de réis.

Um Sr. Deputado:—Anda por mais.

O Sr. *Brandão*:— Sem duvida nenhuma; se o estabelecimento he como o nobre deputado diz, se se pretende receber nelle 300, 400, ou 600 educandos, he fora de duvida que qualquer casa não pode servir, e por isso se deve contar com mais essa despeza de algum vulto.

O Sr. *Clementino*:—Se tiver 400 educandos, não he nada que se deem 4 contos de réis de aluguel.

O Sr. *Brandão*:—Porém ainda assim o nobre deputado argumenta com uma cifra de rendimento muito lisongeira, sem todavia poder determinar a época em que o estabelecimento chegará ao ponto que elle imagina; e achando-se como disse a renda da provincia sobrecarregada e já distribuida, eu desejava pelo menos que o nobre inspector da thesouraria, tomando parte nesta discussão, por isso mesmo que se trata de crear uma despeza, me dissesse alguma cousa, me declarasse, se com effeito o estado da thesouraria he tal que ainda possa comportar essa despeza addicional, e para o provocar a isso foi que pedi a palavra.

Algumas observações tenho a fazer sobre o mechanismo do regulamento e a respeito de algumas de suas disposições...

O Sr. *Clementino*:—Já a obra não presta?

O Sr. *Brandão*:— Não respondo ao seu aparte, porque elle não merece resposta.

O Sr. *Clementino*:—Está no seu direito.

O Sr. *Brandão*:—.... mas tratando-se agora da primeira discussão, e não admittindo ella exame de detalhes, reservo-me para tempo competente, por isso limito-me por ora a estas considerações, esperando que o nobre inspector da thesouraria dissipe os escrupulos, os receios e mesmo as apprehensões que tenho a respeito de um augmento de despeza, que comquanto seja calculada pelo nobre deputado em 12 contos de réis, me parece que vai muito além disso.

O Sr. *Varejão*:—São mais de 30, tenho aqui a conta.

O Sr. *Aprigio*:—Affianço-lhe que não. tambem tenho aqui a conta.

O Sr. *Brandão*:—Concluo aqui, e aguardo a resposta do honrado membro.

O Sr. *Silvino* (Daremos em outro numero.)

A discussão fica adiada pela hora.

Continuação da segunda discussão do artigo 16 do orçamento provincial.

Art. 16. Com o theatro, a saber:

§ 1. Com as representações . . . 12:000$000

§ 2. Com o ordenado do administrador . . . 1:800$000

13:800$000

Posto a votos o artigo he approvado, sendo rejeitado o adiamento do Sr. Meira.

Art. 17. Com o corpo de policia, a saber:

§ 1. Com os soldos e gratificações 102:908$500

§ 2. Com o fardamento . . . 11:037$600

§ 3. Com as ferragens . . . 4:380$000

§ 4. Com o armamento e equipamento . . . 2:000$000

§ 5 Com o suprimento para o curativo das praças. . . 3:741$000

§ 6. Com agua e luz para o quartel do corpo e dos destacamentos . 2:019$000

§ 7 Com livros . . . . . . 200$000

126:285$100

He approvado sem debate.

Art. 18. Com a illuminação das cidades do Recife, Olinda e Goianna, ficando o Governo autorisado a contrata-la a gaz. . . 72:699$000

Vai a mesa á seguinte emenda, que he apoiada.

« Não excedendo a consignação votada para a illuminação total da cidade do Recife.—*Meira Henriques*. »

O Sr. *Aguiar* combate a emenda por julga-la inconveniente.

O Sr. *Silvino*:—Sr. presidente, achando de grande conveniencia a idéa consignada no artigo do projecto de lei do orçamento sobre a illuminação a gaz da cidade do Recife e das cidades de Olinda e Goianna, e achando pequena a quota consignada, eu peço licença a casa para mandar uma emenda autorisando o governo a contratar a illuminação a gaz inda mesmo com algum excesso da quota marcada no projecto, ficando o contrato dependente da approvação da assembléa.

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

«Accrescente-se a ultima palavra gaz, e submettendo-se a approvação desta casa no caso de que pelo contrato se augmente a quota de 72:699$ rs.—S. R. *Silvino Cavalcanti*. »

O Sr. *Meira* faz algumas observações, mostrando a razão que teve para limitar a quota que se tiver de dispender com a illuminação a gaz, entendendo que dahi não vem inconveniente algum, porque tem ouvido dizer geralmente que essa illuminação he mais barata, e ainda mesmo que o não fosse, sendo a luz do gaz mais forte, e podendo se diminuir o numero dos lampeões he possivel que se não tenha de dispender mais do que se dispende actualmente. Observa tambem, que reconhecida a necessidade de para o futuro se augmentar o numero dos lampeões não haverá inconveniente algum em que a assembléa decrete esse augmento, e por isso entende que a sua emenda está no caso de ser approvada.

O Sr. *Silvino*:—Não acho cabivel a razão apresentada pelo nobre deputado que acaba de sentar-se, porque nós sabemos que a distancia em que estão os nossos lampeões são taes, que produzem a obscuridade nas ruas, e não ha luz por mais forte, por mais condensada que seja capaz de alluminar convenientemente distancias maiores do que as actuaes: se he assim, já vê o nobre deputado que senão póde fazer essa diminuição que elle quer, até penso que será necessario mesmo augmentar o numero dos lampeões. Não póde mesmo proceder a segunda razão apresentada pelo nobre deputado, tendente a provar que não se deve elevar a quota de 72 contos, porque sendo necessario para illuminação completa da cidade maior numero de lampeões, se se collocarem agora sómente aquelles que estiverem nas forças do 72 contos, deixando para o futuro os demais, ou terão os lampeões de ser collocados em grandes distancias, ou terá de ficar parte da cidade privada de illuminação. Assim acho que o nobre deputado não justificou a sua emenda e voto contra ella.

O Sr. *Carneiro da Cunha* declara que tendo ouvido dizer, que havia alguem que se propunha a fazer a illuminação a gaz, e que supondo essa pessoa, que sem autorisação expressa da assembléa talvez o governo não podesse contratar, por esse motivo propoz a autorisação no orçamento, e que tambem lhe disseram, que essa illuminação talvez não custasse mais do que a actual. Entende porém que a emenda, limitando a consignação, he inutil, porque se ella tem por fim evitar que se exceda essa quota não produziria o tal fim, pois que o governo se acha autorisado actualmente a augmentar o n. dos lampeões á medida que as necessidades o exigirem.

Faz ver que, como membro da commissão de orçamento, se deveria oppor a todas as emendas que tivessem por fim alterar o artigo do projecto, mas julga que a emenda he inutil, não só quanto ao gaz, como quanto a illuminação actual. Entende que ainda quando a illuminação a gaz seja um pouco mais cara deve ser preferida; e que o meio para se poder occorrer a esse augmento de despeza, he serem os honrados membros mais parcos nas outras consignações, parecendo-lhe mais que deverá fazer menção daquellas palavras no artigo de que se trata, porque esse contrato ainda que seja feito agora deverá levar algum tempo para ser posto em execução, e portanto convinha que o arrematante se podesse preparar para sua empreza. Afinal conclue que a assembléa não deve ter receio de votar pela medida proposta.

O Sr. *Souza Carvalho*:—(Daremos em outro numero.)

O Sr. *José Pedro*:—Sustentando a disposição do artigo que se discute, diz que a idéa de autorisar o governo a contratar a illuminação a gaz não foi delle, que foi de outro membro da commissão de fazenda, que esse nobre deputado lhe affirmara haver uma pessoa que se propunha a fazer esta illuminação com muita economia para a fazenda, sendo possivel não exceder-se a consignação do projecto que se discute, e ter-se muito melhor illuminação do que hoje existe, visto como a luz do gaz ainda collocada em distancias maiores do que são actualmente as dos lampeões da illuminação desta cidade produziria melhor effeito. Que por estas considerações não teve duvida de annuir a disposição do artigo que se discute, certo de que ella não traria um augmento de despeza, mas quando o contrario acontecesse, como o contrato que deve fazer o governo só podia ter completa execução daqui a 4 ou cinco annos, segundo lhe informavam, nenhum risco haveria de effectua-lo com mais algum augmento de despeza; porquanto não restava a menor duvida que, para esse tempo a renda da provincia seria maior do que actualmente, e poderia supportar essa maior despeza. Em vista destas razões conclue o orador dizendo, que não houve da parte da commissão nenhuma omissão em propor a autorisação como se acha no artigo, e por isso julgava desnecessarias as precauções tomadas nas emendas propostas.

Encerrada a discussão he o artigo approvado com a emenda do Sr. Meira, sendo rejeitada a do Sr. Silvino.

Art. 19. Com o hospital de caridade, a saber:

§ 1. Com o curativo dos pobres . . . . 10:000$000

§ 2. Com o aluguel e reparo da casa. . . . . . . 2:000$000

12:000$000

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Emenda ao § 1º do art. 19—em vez de 10 contos de réis.—diga-se—13:000$.—*Meira Henriques*.»

O Sr. *Meira*:—(Daremos em outro numero.)

Encerrada a discussão he o artigo approvado com a emenda offerecida.

Art. 20. Com o Hospital dos lazaros . . . . 3:000$000

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Para ser collocado onde convier—600$000 rs. para o expediente e propagação da vaccina.—*Luiz Filippe*. »

He approvado o artigo e a emenda sem discussão e successivamente os seguintes artigos:

Art. 21. Com os Expostos . 3:500$000

Art. 22. Com o sustento e curativo dos presos pobres . . 21:458$000

Art. 23. Com as Recolhidas do convento de Goianna . . . . 800$000

Art. 24 Com as Recolhidas do convento de Iguarassu' . . . . 600$000

Art. 25. Com as Recolhidas do convento de Olinda . . . . . 500$000

Art 26. Com as Recolhidas do collegio de Papacaça . . . . . 1:000$000

Art. 27. Com os Coadjuctores das Freguezias . . . . . 5:700$000

O Sr. *Brandão*:—Sr. presidente, eu pedi a palavra para fazer reviver uma idéa que neste recinto enunciei o anno passado quando se tratou do mesmo objecto que ora se discute.

A camara se ha de lembrar que apresentei um projecto, assignado por mim e por outros Srs. deputados, melhorando a congrua dos coadjutores; mas infelizmente tenho observado que elle jaz em completo esquecimento, e por isso não posso deixar de dizer alguma cousa a esse respeito. He de lamentar que esta assembléa senão lembre dos coadjutores, nem tão pouco considere o desserviço publico, e do culto que resulta da miseravel condição a que elles se acham reduzidos pela insignificancia da congrua que se lhes dá; nas provincias visinhas elles tem de 150$ a 200$ mil réis, entretanto que em Pernambuco apenas se lhes paga a mesquinha quantia de 100$ rs.! Isto não he possivel, tanto mais porque d'ahi resulta um grande inconveniente, e vem a ser, que os vigarios não acham padres que queiram ser coadjutores, ou quando os acham, estes se veem na necessidade de serem capellães de uma ou outra igreja para poderem subsistir de maneira que não lhes he possivel preencher bem os seus deveres.

Torna-se pois indispensavel remediar isto, porque na verdade não comprehendo como possa um pobre padre subsistir com 100$ rs. de congrua e suas missas. Ora quando todo mundo quer ter as commodidades da vida, só os padres he que hão de jazer em uma miseravel condição?

Parece que noto uma especie de hesitação a este respeito nascida da opinião de que esta despeza he geral, mas ainda admittindo isto, devo lembrar á casa, que uma vez que os poderes geraes até o presente não resolveram esta questão, do nosso dever he não consentirmos que continue a permanecer tão revoltante iniquidade; e que assim devemos ao menos duplicar aquella pequena congrua, até que ella passe a ser paga pelos côfres geraes.

Devo notar ainda, senhores, que o coadjutor he quem substitue o vigario durante os seus impedimentos, cumprindo-lhe ter todo o zelo na cura da freguezia; d'onde resulta que deve ter uma congrua conveniente para poder viver. Não sei se o regimento permitte que se augmente a verba.

O Sr. *Presidente*:—Não senhor.

Um Sr. deputado:—Peça o adiamento.

O Sr. *Brandão*:—Receio que o adiamento seja peior, mas aproveito a occasião para pedir a V. Exc. que dê aquelle projecto para ordem do dia.

Encerrada a discussão, he o artigo approvado.

Art. 28. Com o guisamento e fabrica das Matrizes. . . . . . . 1:739$000

He approvado sem discussão.

Art. 29. Com os Religiosos Capuchinhos. . . . . 864$000

He approvado sem discussão.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

COMARCA DO LIMOEIRO.

30 de março.

Desta vez, contra meu costume, serei laconico, porque poucos apontamentos tenho tomado no exercicio do meu estudo astronomico, durante a quinzena, que lá se foi pela popa, e além disso, alguma indisposição corporea, e receios dos ataques de defluxo, e bexigas, que se acham na ordem do dia, todas essas circumstancias limitarão a presente missiva ao caracter não de uma carta informatoria das occurrencias existentes, mas de um bilhete, ou recipe de um senhor doutor em medicina.

Tendo fallado em bexigas, esse flagello da humanidade, que por infelicidade dos habitantes da comarca, ainda continua com progresso, bem parece, que não deixará as plagas deste solo, senão quando não houver mais um vivente, a quem não tiver accommettido, deixando os signaes horrendos bem estampados, para, a maneira de gado do sertão, ser conhecido o seu dominio.

Admira como neste lugar, distante dezoito leguas da capital da provincia, estejam as bexigas ceifando os presos da cadeia, que, faltos de todos os recursos, succumbem ao desamparo, sem que alguma autoridade dê as providencias necessarias para serem esses pobres encarcerados curados, e alimentados como exige a enfermidade, levando-se suas deliberações ao conhecimento do Exm. Sr. presidente, que não deixará de approvar essas despezas, e dar pagamento, como he de equidade e justiça.

Possuimos um *commissario vaccinador*, que he o senhor Manoel Alvares Pereira; mas que utilidade pode prestar um operario, sem os instrumentos proprios de sua profissão? De que nos serve um *vaccinador* sem pus vaccinico? Se não fosse o risco de perder um calculo astronomico, que me acho neste momento resolvendo, desceria o monte, e pediria a qualquer *juiz*, mesmo ao *Dr. Maricas*, digno inspector do lugar, que fizesse a obra de caridade de exigir dos amigos da praça um pouco de pus vaccinico, para o nosso commissario exercer seu nobre officio, e preservar uma porção de gente da cruel, e medonha peste.

Estamos no anno das graças, e das bonanças; tivemos no dia 14 anniversario do natalicio de S. M. a Imperatriz, 482 despachos, distribuidos pela forma seguinte: 10 titulares, 45 da casa imperial, 2 cartas do conselho, 1 grãa-cruz, 4 dignitarios, 45 commendas, 110 officialatos, 253 habitos, 3 promoções de guerra, e 9 mercez de justiça.

Pelas folhas publicas he corrente, que na capital de Therezina, um director dos educandos artifices, de nome Francisco José da Silva, passara a *ferula*, quatorze daquelles menores, sendo a razão disso terem elles publicado, que eram maltratados de munição de bocca pelo senhor director: esses são os casos, que me interrompem os trabalhos para dar meu parecer: no caso do governo desse lugar mandaria chamar um arithmetico para sommar o total das palmatoadas, e esse capital obrigaria ao ex-director receber no mesmo edificio, ficando logo em conta parte dos juros futuros.

O Jorge ainda que não esteja vigoroso das caseiras todavia nos enviou o seguinte apontamento, e por achar interessante transmitto aos leitores.

O subdelegado do segundo districto do Bom-Jardim tirou um processo, por crime de furto de cavallo, por denuncia particular, contra Luiz, escravo do Rocha, e depois de juradas as testemunhas deu a pronuncia nos termos seguintes:

A vista dos depoimentos das testemunhas de fl. a fl., mostra-se que o réo Luiz, escravo de Bonifacio da Rocha fora quem furtora o cavallo da viuva Anna Francisca de que tratá a petição a fls. 2; cujo facto acha-se provado pelo dito das testemunhas, e do interrogatorio do mesmo réo; por isso julgo procedente a presente queixa, e condemno ao réo a dous mezes de prisão com trabalho, e ao pagamento de multa de cinco a vinte por cento do valor furtado, grão minimo do art. 227 do cod. pen. e pague as custas Bonifacio da Rocha, em que o condemno, como administrador do réo. O escrivão faça remessa destes autos ao escrivão do juiz municipal, e cumpra o mais na forma do seu regimento.

Bom-Jardim 7 de fevereiro de 1855.

João Francisco Xavier da Fonceca.

Dizem que vai proposto para um dos lugares de capitão da guarda nacional deste termo o subdelegado Manoel Cavalcanti da Rocha Wanderley, mas he de esperar que S. Ex. não escolherá esse cidadão, por não estar qualificado na guarda, formalidade essencial perante a lei, segundo affirma o advogado Figueiredo.

As chuvas continuam com mais ou menos intensidade, e os generos de primeira necessidade correm pelos preços seguintes: farinha a 24, 25 e 26 patacas o alqueire: milho a 14 e 16 patacas: feijão mulatinho a 720 e 800 reis a cuia: assucar branco a 2$560 rs. a arroba: someno a 2$240 rs.: e o mascavado a 1$920 rs.

A feira do gado tem escasseado, de maneira que á feira passada só vieram ao mercado oito cabeças, e por essa razão a carne tem sustentado o preço de 14, 15 e 16 patacas, conforme a qualidade.

Saude, felicidades, ventura e tudo quanto todos nós desejamos, lhe apeteço, uma vez que não fique prejudicado na parte que me toca.

O Astrologo.

Tabella dos preços correntes na feira da villa do Limoeiro no dia 30 de março.

Assucar branco, arroba.	2$560
Dito someno, dita.	2$240
Dito mascavado, dita.	2$000
Farinha, alqueire.	9$000
Feijão mulatinho, 800 rs. cuia, alqueire.	25$600
Dito branco, idem idem.	25$600
Milho, cuia 160, alqueire.	5$120
Carne verde, arroba.	4$480
Dita de porco, idem.	3$840
Dita do Ceará, (não houve.)	
Bacalhão, libra 180 arroba	5$760
Banha (unto de porco) a libra.	240
Sebo em rama, idem.	160
Sal, cuia.	160
Sola, um meio por	3$000
Cordas finas, cento.	4$000
Chapéos de couro de ovelha, um por	1$000
Semente de carrapato, alqueire.	9$000
Redes de dormir, uma	5$000
Esteiras uma	300
Albardas, uma	1$000
Cocos, o cento	8$000
Laranjas, idem.	600
Bananas compridas, cento	720
Saccos de algodão, o par	2$000
Doce de goiaba, caixão de 5 libras um	640

(*Carta particular.*)

COMARCA DO BONITO.

18 de março.

I

Sir compadre how do you do?
Inda vou *cosi, cosi*,
Qui veut dire assi assi
Que na patria do Miguel
Angelo, Rubens, Raphael.

II

Quiero decir, não vou bem,
Nem tão pouco que vou mal.
Como meu mal he moral
Muito cedo pode ser...
Já lhe disse se *chuver*....

III

Sim, senhor, sabe a que tempo
Deste polo o seu freguez,
Por muito mais de uma vez
Ha ficado em pasmaceira....
V. os m. na dianteira.

IV

Oh! que está *enigmatique*
Certamente *Vosmincé*!
Dir-me-ha de *la ostê*.
Não diga nada a ninguem,
Só me cura—um hei por bem—

V

Non pas desses de ministros
Apezar de *confortables*
Para um a quem *acable*
El ausencia de *l'argent*;
O que eu quero he *diferent*...

VI

Basta, basta ca de casa,
De conversação mudemos,
Se bem que não acharemos
Com muita facilidade
Noticias, ou novidade.

VII

Não só porque lhe escrevi
N'uma data mui recente,
Como porque a tal gente
Está assaz conservada,
C'est—a—dire, moralisada.

VIII

Lá *pluie* fez suspensão,
Hemos sól ha mais de um dia;
O que deu muita alegria
Aos que desenganados
Já estavam dos roçados.

IX

Alguns hei visto *brulants*,
Depois que a chuva parou,
Ou que o inverno estiou;
E assim *misse* farinha
Talvez não fique carinha.

X

Na feira de dezesete
A vinte ella custou;
Por dez. diz-se, se pagou,
O milho, e o feijão
Deu por tijella um tustão.

XI

Quando escrever para a Russia
Dê lembrança ao Nicoláo,
Que a toque de marimbão
Ha de por os Alliados
Para além de seus estados.

XII

Os senhores da Bretanha
Pensam que com duas pulhas,
Saudes, discursos, bulhas,
Fanfarrices e caretas
Mamarão nas russas têtas;

XIII

Pelo contrario os Cossacos
Hão de ensinar a altivez,
E todo o orgulho inglez,
Que inda espero ver batido,
Que he de mim aborrecido.

XIV

Quando me lembra da historia
Do grande Napoleão,
Que foi abrigar-se ao fogão
Desse povo, que o trahio,
E de lama se cobrio.

XV

Quando me lembra dos Chins,
Aquelle envenenamento,
Não fico em mim, não me agoento
De bradar—Oh! covardia!
Não ha tal philantropia!

XVI

Não foi por humanidade
Essa protecção negreira;
He na veia interesseira
Que se deve procurar,
A causa de assim obrar.

XVII

Passe bem, paz e gordura,
E que tenha na gaveta
Cobre muito, e bem repleta
A barriga p'ra não-ver,
A *vos frais* algum a encher.

—21—

Desde hontem cessou o pluvisticio (não se diz artisticio?) as chuvas estão em campo, e o *giorno* de hoje ha sido todo invernoso.

O frio está sahindo a terreiro, com o que se não accommodam muito os *eus* do meu calibre, que já se vão embiocando um pouco.

Apezar disso me não posso furtar ao prazer de empunhar a penna (unico que tenho nestas alturas) em favor de minha tarefa epistolar.

Depois da ultima que está fechada, e não marchou por um logro do portador, facto algum se deu.

Ao seu apreciavel de Ipojuca:—Senhor collega e velho amigo; com quanto assaz me lisongee, e lhe seja agradecido pelo cantinho, que no importante terreno de sua consideração, dá *vossignoria* ás *pauceres* cartinhas, conheço a insufficiencia dellas, e que junto dos fortes e robustos carvalhos me he dado fazer, senão de humilde hera. O mais he bondade do amigo, de quem outro tambem serias e saudosas recordações. Ah! meu D., quando me esquecerei da bella e amena Parahiba, onde vivi os mais aprazíveis dias de minha vida, e juntos fruimos tão preciosas horas!! Quando deixarei de recordar aquellas romanticas noites das N., quasi sempre presidida pela melhor das luas, e que voavam, como soe todos os instantes afortunados!! Quando finalmente riscarei de minha lembrança aquellas reuniões e *soirées*, em que muito sobresahia o typo dessas mimosas filhas do Norte—amabilidade, candura e singeleza!! desses bailes onde se encontraria mais de uma *rainha*!!

Assim me exprimindo, não se offenda a susceptibilidade de minhas patricias em geral; fallo nos devidos termos; todas ellas nasceram na mesma zona que lhes imprimio esse temperamento que tanto caracterisa uma brasileira. Desde que dalli sahi não tive occasião de fallar dessa boa gente, com quem estive quatro annos, e a quem serei eternamente grato, especialmente a uma familia que me recebeu em seu seio, e me tratou com os disvellos de uma mãi, e irmãas carinhosas, em grave molestia que soffri nos derradeiros dias de minha residencia na Parahiba. Se escrever para aquella cidade dê lembranças ao nosso amigo C. M.; de minha parte felicito-o pelo complemento de seus desejos, pela sua nomeação de I. da A; affirme-lhe que sempre hei presente aquelle tempinho de nossas reciprocas missivas da C. para a cidade de A. e vice-versa; aquella nunca esquecida X., a quem chamavamos tão merecidamente de *reg*..., e que me inspiram certa *obrinha*, em que figuravam entre outros estes versinhos:

O céo azul estrellado
Nessa noite não estava,
Porque a estrella ca da terra
As estrellas offoscava;

O mesmo astro do dia
Apressou sua carreira,
Por temer que o bello astro
Lhe tomasse a dianteira.

Aquella que alfim tão deshumanamente se deslizou na feliz barquinha para a terra de Ulisses! aqui peço licença ao collega de Garanhuns para dizer uma poesia de sua paixão:

Ella foi-se!! e com ella foi minha alma,
N'aza veloz da briza sussurrante,
Que, ávara do thesouro que levava,
Ia... corria... e como vai distante!!

Não sei se tornarei a Parahiba, porque além de que se vai pondo o sol de minha existencia, carrego agora com maior somma de obrigações, e quando o faça (pois não perdi as esperanças) creio não fumarei ainda o *fumo* da Virginia que tão bem saboreou o collega em bem elaborados charutos, e do qual *fumo* parece ter bem boas saudades, e nem chegarei lá mais como fui; porém como estou, para me servir de sua phrase.

Concluirei esta digressão com duas quadrinhas do immortal Lamartine.

En vain les jours succedent'aux jours,
Ils se glissent sans laisser de traces,
Dans mon ame rien ne t'efface
O derniers songes de l'amour.

Mon front est blanchi par le temps,
Mon sang refroidi coule à peine,
Semblable a ces ondes, qu'enchene,
Les souffles glacés des autant.

—25—

Até hoje nada houve que digno seja de menção particular.

Está em andamento o processo pelo tiro de José Roberto.

As chuvas continuam regularmente; as plantações vão bem, ainda que, como já lhe disse, tendo ellas (chuvas) sorprendido os agricultores ficaram muitos roçados perdidos. Com uma pequena estiada que houve queimarám-se mais alguns.

A maior parte dos engenhos pejaram, um ou outro está moendo, e muitos delles com boa porção de assucar nos encaixamentos por falta de quem o conduza para o Recife, porquanto os cantigueiros que se empregavam nesse mister, apenas chuveu volveram ás plagas, e mesmo os caminhos se vão tornando pessimos.

Temos muita necessidade de uma estrada que venha em continuação da Escada até a esta villa—Sully disse da França—pastos e não sei mais o que—e da nossa terra direi estradas e paz; tenhamos isto e deixemos o mais por conta da Providencia.

A proposito, quando teremos a nossa de ferro? Desejo ver esse grande melhoramento, não só por amar a minha patria, como porque he quando terei esperanças de passar alguns serões em sua amavel companhia sem *hacer* falta cá em casa, pois me dizem que feita ella poderá um christão destas longitudes ir lá tomar uma pitada, e voltar, assim como quem vai alli a rua da Feira.

— 28 —

Hoje ás 6 horas da manhãa deu um sujeito uma facadinha no bucho de outro, que está em risco de mudar-se.

O criminoso poz-se em fuga, mas eu espero vê-lo breve sob as vistas do carcereiro, porque a policia esta a cata delle. Fez a vestoria e vai proceder-se com o bicho.

Adeos, se encontrar ahi com o Sr. C., faça-me lembrado a S. S., diga-lhe que he bem ingrato, pois passando tão perto deste pobre *Kiosque*, nem se dignou de, com uma pequena voltinha, nelle tocar, não obstante haver aqui gente sua.

S. S. sempre foi esquecido dos amigos, maxime agora que já recebeu o *grão de mestre*.

VARIEDADES.

Defeza curiosa.

Uma potestade matuta apresentou-se no tribunal do jury com seu afilhado, (está visto que *in illo tempore*, porque felizmente hoje não ha mais disso), *e sic orsus ab alto*. Srs. juiz de direito e juizes de facto, este homem não tem advogado, eu não sei fallar, porém peço a sua absolvição. Em vista de tanta eloquencia foi o tal constituinte posto no *olhorio* da rua.

Andrés notaveis.

André (santo) apostolo irmão de S. Paulo; André o pretendido Messias que se apresentou como libertador dos Judêos no tempo de Trajano; Andre de Creta, bispo de Aleria, deixou commentarios sobre alguns livros da escriptura; André, rei da Hungria; André da Hungria, filho de Carlos II, esposou Joanna I, sua prima; André esculptor e architecto; André (João) professor de direito em Bolonha; André (João) foi secretario dr bibliothéca do Vatticano no tempo de Paulo II e Xisto IV; André del Sarto, filho de um alfaiate, pintor de nolta; Andre (João) natural de Xativa deixou a religião Mahometana pela catholica, e depois de sua conversão publicou um livro intitulado a confusão da seita de Mahomet; André (Jacques) chamado Schmidelin; Andre (Valerio) estudou direito em Louvain, e foi director da Universidade; André (Ives Maria) célebre em todos os ramos de litteratura, foi lente de mathematicas em Caen; André (o marechal de Santo); André (Alexandre) napolitano, traduzio o tratado da arte da guerra do imperador Leão; André publicou algumas poesias e opusculos em proza; André (Francisco de) grande jurisconsulto de Napoles, foi quem primeiro deu a conhecer naquella cidade os escriptos de Cujacio e Duarem, a philosophia de Descartes e as novas descobertas feitas na medicina; André, sacerdote de Borgamo he autor das chronicas que começam com a chegada Lombardos na Italia, e acaba na morte de Luiz II; André (João Valentim), foi membro da academia real, fez 46 estampas de pinturas e esculpturas da galeria de Apollo no Louvre; André (João) pintor, tomou o habito de Dominicano na idade de 17 annos, deixou muitas pinturas importantes; André (mestre), compoz uma tragedia intitulada o tremor da terra em Lisboa; André (Noel) astronomo e geographo; André de São Nicoláo religioso Carmelita, muito versado na historia das antiguidades; André (João) compositor de musica, André cirurgião, deixou uma dissertação sobre as molestias da uretra que necessitam do uso das velas.—Suficit quanto a André.—*Au recoir*.

(*Idem*)

JURY DO RECIFE.

DIA 16 DE ABRIL.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel Filippe da Fonseca.

Promotor interino o Sr. Dr. Francisco Gomes Velloso Albuquerque Lins.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada as 11 horas da manhãa acharam-se presentes 16 senhores jurados.

Foram dispensados os senhores Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, a requisição do commandante das armas, Amaro de Barros Correia, por se achar exercendo o cargo de juiz de paz, e por terem apresentado escusas legitimas os seguintes:

José Antonio Pereira de Brito.
Antonio Leal de Barros.
Antonio Martins Saldanha.
Antonio Maximo de Barros Leite.
José Carneiro da Cunha.
Amaro Gonçalves dos Santos.
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.

Foram multados em 20$ cada um os senhores jurados seguintes:

José Guedes Salgueiro.
Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Manoel Antonio Torres.
João Facundo da Silva Guimarães.
Antonio Muniz Pereira.
Joaquim Theodoro da Silva Cisneiro.
João Francisco de Athayde.
Manoel Gregorio Paes de Andrade.
Francisco Joaquim Cardoso.
Bernardo José Lopes.
João Coelho da Silva.
Miguel Augusto de Oliveira.
Manoel Thomé da Silva.
Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
Manoel Pires Ferreira.
José Thomaz Pires Machado Portella.
Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
José Barboza da Silva.
José Francisco de Souza Leão.
Antonio Ignacio de Medeiros Rego.
João José Gomes.
José Francisco do Rego Barros Junior.
José Pedro do Rego.
Francisco Ignacio da Cruz e Mello.
João Antonio da Silva Grillo.

O Sr. Dr. juiz de direito presidente não quiz fazer o sorteio dos jurados supplentes em consequencia de não constar que se tivessem feito as convenientes motificações e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 16 de abril.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto Petronillo, escravo de Maria da Annunciação, e o portuguez José Simão Loureiro, ambos por uso de armas defezas.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, a preta Maria, para correcção.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Manoel Antonio do Nascimento Baptista, para averiguaçoes policiaes.

E pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, Claudino Barbosa, para correcção.

O delegado do primeiro districto deste termo, communicou-me por officio desta data com referencia a participação que lhe fizera o subdelegado da freguezia da Boa-Vista, que em a noite de 14 do corrente foram atacados na estrada de João Fernandes Vieira ao voltar para o Manguinho, Raymundo Rodrigues do Nascimento, Jeronymo Pereira Campos, e Joaquim José de Sant'Anna quando estes regressavam á suas casas no lugar da Capunga, por um grupo de 3 individuos desconhecidos que estavam occultos por detraz de uma arvore, os quaes depois de haverem espancado á aquelles e roubado-lhes algum dinheiro poderam-se pôr em fuga, tendo o respectivo subdelegado dado todas as providencias para serem descobertos e capturados os autores de semelhante crime, e procedido a respeito dos offendidos ao competente corpo de delicto para formação da culpa. E que hontem pelas 5 ½ horas da tarde havendo Antonio Martins da Silva travado uma rixa com Benedicta Maria da Conceição, com quem vivia illicitamente, dera uma facada na referida Benedicta: que se acha em perigo de vida, sendo que fora immediatamente preso o autor de semelhante attentado, contra o qual vai ser instaurado o competente summario.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 16 de abril de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa hontem approvou em primeira discussão o projecto n. 20 deste anno, que concede a Arsenio Fortunato da Silva uma pensão de 1:200$ annuaes, para ir a Europa continuar os seus estudos de esculptora, sendo dispensado o interticio do mesmo projecto para ser dado para ordem do dia a requerimento do Sr. Luiz Filippe.

Approvou tambem em primeira discussão o orçamento municipal, e em terceira o regulamento do cemiterio, tendo regeitado uma emenda ao mesmo offerecida pelo Sr. Mello Rego.

Approvou tambem em segunda discussão o projecto n. 11 sobre a companhia de vapores costeiros, e entrando em segunda discussão o projecto n. 15 sobre o internato, oraram os senhores Silvino, Meira e Clementino, ficando a discussão adiada por não haver casa.

A ordem do dia he a terceira discussão do projecto n. 11, segunda dos de ns. 13 e 20, primeira dos de ns. 10 e 12, e discussão dos pareceres adiados.

Pelo vapor *Imperador*, chegado hontem dos portos do norte, tivemos jornaes do Amazonas até 5 do passado, do Pará até 4 do corrente, do Maranhão até 5 e do Ceará até 11.

No dia 11 do passado entregou o Sr. conselheiro Penna a presidencia do Amazonas ao Sr. Dr. Manoel Gomes Correa de Miranda, vice-presidente daquella provincia.

No Pará era conhecido o resultado da votação de 11 collegios eleitoraes na eleição para um senador. O Exm. Sr. Arcebispo contava 204 votos, o Sr. conselheiro Souza Franco 195, e o Sr. Dr. Angelo 174, seguindo-se a estes outros senhores menos votados.

No dia 81 do passado fallecera o Sr. Dr. José Joaquim Pimenta de Magalhães, chefe de policia da referida provincia, e deputado a assembléa geral legislativa pela mesma.

Acerca do Maranhão nada temos a acrescentar ao que nos communica o nosso correspondente em sua carta exarada em outro lugar.

No Ceará cahio no dia 19 um raio, na cidade de Sobral, em casa do vaqueiro do Sr. João Thomé da Silva, morrendo fulminadas por elle duas filhas do mesmo vaqueiro.

Em Queixaramobim fugiram os presos da cadeia em n. de 12, fuga essa attribuida a falta de bôa guarda e vigilancia.

O *Pedro II*, em seu numero de 28 do passado, referindo-se a uma carta de Sobral, noticia que alli nascera morta uma creança de 5 mezes, com barba e passa-piolho.

Le-se no *Cearense* de 3 do corrente:

« Santa Cruz—Escrevem-nos o seguinte:—« Em janeiro suicidou-se um tal Rocha dos Olhos d'Agua do Pagé, rasgando com um canivete o estomago até o ventre e puxando os intestinos. Dizem que foi por ter morrido a mulher, e estar morrendo o gado de secca: e tambem porque pedira uma moça em casamento, e esta o não o quizera. Dizem mais que antes do facto, elle resava e perguntava á imagem, á quem orava, se sua alma se salvaria.

« Elle foi sorteado jurado para a sessão passada, e quando recebeu a notificação disse: não posso soffrer tanto! Minha mulher morta, meu gado se acabando de secca, e além de tudo isto, ainda mais esta notificação!!!.... »

Quanto ao Piauhy e Rio Grande do Norte remettemos os leitores para a carta do nosso correspondente, que acharão em outra parte.

O referido vapor conduzio os Exms. Srs. presidentes, do Amazonas Herculano Ferreira Penna, e da Parahiba Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, que vão tomar assento, este na camara quatriennal, e aquella na de senadores, de que são membros.

COMMUNICADO.

O primeiro batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, constituido em circumstancias de nada ter que invejar aos demais de que se compõe a referida guarda nacional, pois que teve a felicidade de caber-lhe um commandante, que desveladamente se eempenha pelo seu progresso, e que pelas excellentes qualidades que o adornam, exerce sobre todos os seus subordinados uma influencia, quasi que magica, bem como uma officialidade que reune todos os quesitos legaes, e que nada ha poupado por coadjuvar os seus louvaveis esforços, resente-se todavia da falta de um fiscal que reuna em si, não só as habilitações necessarias para bem desempenhar tal posto, como civilidade e boas maneiras, e não como dizem tem, acontecido com o que exerce interinamente este cargo, que por falta de uma e outras, inutilisa o que de bom tem feito, e pretendem fazer, tão digno commandante, e tão bem escolhida officialidade, derramando entre esta profundo desgosto, e como que forçando-a a arrefecer do ardimento de que tem dado provas inconcussas em mais de uma occasião, e esquecendo-se de que em nada excede aos seus collegas em zelo pela prosperidade do corpo, e bem assim dos sacrificios que se elles impozeram para coadjuva-lo no trabalho de sua organisação; os tem tratado por tal modo, que os ha levado a darem mostras publicas e solemnes, de seu descontentamento, taes como a de não comparecerem ao batalhão, cada vez que, por conveniencia do serviço, succede que ó commende Smc. interinamente, segundo terá reconhecido quem houver observado que, nas paradas de 26 de novembro, e 2 de dezembro do anno proximo passado, bem como nas de 23 e 25 de março findo, esteve o corpo tão orphão de officiaes, que a mór parte dos pelotões marcharam sem supranumerarios, sendo que n'uma dessas paradas se vio Smc. obrigado a confiar a bandeira ao sargento vago-mestre, e em outra, a rogar instantemente ao tenente quartel-mestre para marchar na fileira, apezar do reconhecido incommodo de saude de que elle se queixava, no entretanto na marcha de 8 do corrente se apresentaram tantos officiaes que alguns pelotões levaram dous supranumerarios, isso porque todos sabiam que nesse dia nenhum impedimento privava o Illm. Sr. Nery Ferreira de commandar o seu batalhão.

Este estado de cousas não pode continuar sem decadencia do renome de que sempre gozou o corpo de que temos fallado; e, portanto, esperamos de seu digno commandante que, exhibindo mais um testemunho do muito que se interessa pela sorte delle, digne-se providenciar para que seja removida tão afflictiva situação, requisitando, e conseguindo, a nomeação de um major que melhor comprehenda seus deveres, e que convenientemente o coadjuve na espinhosa tarefa que sobre seus hombros peza.

CORRESPONDENCIA.

Senhores Redactores:—Como se tenha divulgado que foi achada na casa do estabelecimento de carros funebres do pateo do Paraizo, do qual sou socio administrador, uma carta na qual sou fortemente insultado, e como seja verdade e pessoas de minha amizade me aconselham que lhe dê publicidade, não só para conhecimento das autoridades policiaes, como do publico em geral. Rogo-lhes a queiram transcrever ao pé desta em seu *Diario*, afim de se conhecer até que ponto chega a malignidade e ambição.

Não posso ajuizar quem seja o autor de semelhante infamia por isso o não denuncio; emquanto ao tutu' que se me faz, declaro que, emquanto merecer confiança do Brasileiro meu amigo o Sr. José Martins da Cruz dono do sobredito estabelecimento, não me arredarei d'elle e farei quanto poder para por meios licitos adquerir os maiores interesses possiveis; declaro mais, que sou estrangeiro por ter nascido em Portugal, e vindo para esta cidade no anno de 1826, com 12 annos de idade, e ha vinte que sou casado, tenho filhos, e vivido sempre de negocios ainda que mesquinhos, nunca fui perseguido, preso, ou processado, não uzo de traficancias, sou bem conhecido, conto muitissimos afeiçoados, entre elles muitos honrados Brasileiros dignos deste nome, nunca fiz mal a pessoa alguma, antes tenho feito bem a muitos, se alguem entende que não devo continuar na associação de semelhante negocio, receioso de que prejudique seus interesses, empregue seu valimento para este se tornar privativo, e não lance mão de meios reprovados. Emquanto se não realizar o assassinato promettido, estou prompto como até aqui a fornecer carros funebres para qualquer enterro, e prometto bem servir as pessoas que me procurarem. Com a publicação destas toscas linhas muito obrigado lhes ficará o seu assignante e criado.—*José Pinto de Magalhães*.

S. C. 17 de abril de 1855.

Illm. Sr. Pinto, marinheiro, ladrão.—Muda-te quanto antes desta casa, pois se assim com brevidade não o fizeres, mil vidas que tu' tenhas todas te hei de tirar; pois o tempo he bom, e não falta quem queira ganhar dinheiro, este lugar he optimo para se dar um tiro de dia, ou mesmo uma punhalada a noite, a titulo de se ir ajustar algum enterro; pois não he possivel que um maroto estrangeiro faça oposição aos Brasileiros em sua terra, pois quem te avisa

Teu amigo he.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

N. 5204.—Vistos, expostos e relatados os presentes autos de revista civil entre partes, simultaneamente recorrentes e recorridos José Candido de Carvalho Medeiros e D. Candida Agostinho de Barros e seu filho José Candido de Barros: negam a revista pedida pelo primeiro recorrente José Candido de Carvalho Medeiros, por não haver nos julgados nem nullidade manifesta, nem injustiça notoria; e concedem a dos segundos recorrentes D. Candida Agostinho de Barros e seu filho por se dar no accordão f. 205 injustiça notoria, sustentando o de f. 149 v., o qual reformando a sentença appellada de f. 129 da por provado o que o primeiro recorrente pede em sua reconvenção f. 29, condemnando aos segundos recorrentes em uma quantia que não se pode dizer liquida, fundando-se no recibo f. 79; porquanto tendo sido esse documento apresentado pelo primeiro recorrente, e anteriores ao anno de 1828, nenhuma importancia podiam ter, delle se vê que supposto o finado Manoel de Carvalho Medeiros ahi, declare ficar o fallecido seu genro Gaudino Agostinho de Barros a dever-lhe á quantia de 8:632$012 rs., tambem confessa dever ao dito seu genro os honorarios por tantos annos de sua administração, e por tanto não se pode dizer liquida essa quantia, podendo até estar absorvida pelos honorarios, o que depende de ajuste de contas, discussão e exames: e quando liquida fosse e dividida pelo dito genro, não deveria ser mandada dar toda ao primeiro recorrente, por serem cinco os herdeiros (como consta do art. 1.º da reconvenção) do finado Medeiros, a quem pertencia.

Remettam-se portanto os autos para a relação desta côrte, que designam para serem revistos e novamente julgados.

Rio de Janeiro 7 de março de 1855.—Duarte, presidente. — Nabuco. — Pinto.—Peçanha, vencido.—Siqueira.—Almeida.—Perdigão Malheiros. — Veiga.—Barreto Pedroso. — Cerqueira Lima, vencido. —Cavalcanti.—Cornelio França, vencido.—Ponce.

RELAÇA'O de alguns dos criminosos e desertores capturados no termo de Goianna pelo commandante do destacamento de Timbaùba, o alferes Manoel de Azevedo do Nascimento, desde o mez de junho de 1852 até 3 de janeiro de 1855.

Numeros	NOMES.	Datas das prisões.	Mezes.	Annos.	Crimes.	A ordem de que autoridade.	O destino que teve.
1	Cassiano (1)	18	Junho.	1852	Morte.	Do subdelegado de San-Vicente.	Para Nazareth.
2	Anna.	»	»	»	»	»	»
3	Arsenio de Tal (2).	27	Julho.	»	»	Do delegado da comarca.	Cadeia.
4	Manoel de Erêdo.	2	Agosto.	»	Furto.	»	»
5	André Gomes da Silva	19	»	»	Ignoro.	»	»
6	Francisco Antonio de Freitas	»	»	»	»	»	»
7	Antonio Gomes Bezerra	»	»	»	»	»	»
8	Custodio Machado A. da Fonseca	5	Setembro.	»	Morte.	»	»
9	Antonio (3)	16	Outubro.	»	Tentativa de morte.	»	»
10	Manoel Machado.	»	»	»	Morte.	»	»
11	Manoel Estevão	»	»	»	»	»	»
12	José Luiz de Mello	23	»	»	»	»	»
13	Vicente Ferreira de Santa-Anna	30	»	»	»	»	»
14	Manoel Severino	3	Novembro.	»	Para averiguações.	»	»
15	Manoel José Torres	»	»	»	»	»	»
16	Francisco Accioli de Albuquerque	14	Janeiro.	1853	Armas de defeza.	»	»
17	Sebastião José da Cruz	»	»	»	»	»	»
18	Bento Francisco Bezerra	25	Fevereiro.	»	Morte.	»	»
19	Miguel Archanjo Dias (4).	15	Julho.	»	Ignoro.	»	»
20	Maria da Conceição do Carmo	»	»	»	Morte.	»	»
21	Laurentino da Silva	9	Agosto	»	Ferimentos.	»	»
22	Manoel Bezerra Cavalcanti	31	»	»	Morte.	»	»
23	Severino Gaudencio de Lima (5)	»	»	»	Ferimentos.	»	»
24	Lazaro José Ferreira Pires.	14	Outubro.	»	Estelionato.	»	»
25	João José de Góes	»	»	»	Morte.	»	»
26	João José de Mello	25	Novembro.	»	Para averiguações.	»	»
27	João José Gonçalves « Calita » (6)	12	Dezembro.	»	Morte.	»	»
28	Manoel Camello de Brito	»	»	»	Furto.	»	»
29	José Joaquim de Santa-Anna.	13	»	»	»	»	»
30	Joaquim Pedro	»	»	»	Ferimentos.	»	»
31	Filippe de Oliveira	»	»	»	»	»	»
32	Cosme Damião	10	Fevereiro.	1854	Desertor da armada.	»	»
33	Manoel Bezerra Cavalcanti Junior	11	Março.	»	Ignoro.	A requisição do juiz municipal.	»
34	Manoel Marques da Silva	»	»	»	»	»	»
35	Seraphim Bezerra	»	»	»	»	»	»
36	Jeronymo Gomes Baptista.	»	»	»	»	»	»
37	Pedro Camello de Brito	20	»	»	»	A requisição do sub-deleg. de Alagôa G.	»
38	Manoel Antonio Carlos.	9	Maio.	»	Morte.	Do delegado da comarca.	»
39	Manoel Luiz	»	»	»	Ignoro	»	»
40	Joaquim Alves da Silva.	23	»	»	Para averiguações.	»	»
41	José Nunes da Silva.	24	»	»	Desertor da Parahiba.	»	»
42	Maria Joaquina da Conceição.	6	Outubro.	»	Morte.	»	»
43	Luiz Antonio de Santa-Anna.	3	Janeiro.	1855	»	»	»

OBSERVAÇÕES.

(1) Escravo.
(2) Desertor e criminoso de muitas mortes.
(3) Escravo.
(4) A requisição do commandante do destacamento da Barra de Natuba.
(5) Desertor da armada.
(6) Chefe de uma quadrilha de ladrões.

MUTILADO

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 60 d[v]. 27 1/2 d.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16 . . . . 128:970$001
Idem do dia 17 . . . . 13:346$081
142:316$082

Descarregam hoje 18 de abril.

Brigue inglez—*Runnymed*—bacalhão.
Brigue brasileiro—*Firma*—pipas e barricas vasias.

Importação.

Vapor *Tocantins*, vindo dos portos do sul, consignado a agencia, manifestou o seguinte:
1 caixa; a L. Leconte Feron & C.
1 dita; a Saumier.
1 sella; a J. Saporiti.
2 caixões; a Novaes & C.
1 leito; a João Falque.
4 saccos; a ordem.
1 caixa; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.
1 caixote; a A. Fortunato da Silva.
1 encapado; a Leopoldo Augusto Ferreira.
1 caixote; a José Baptista Fonseca Junior.
1 embrulho; a Antonio Lopes Mendonça.
1 dito; a Carlos Poingdestre.
1 dito; a João Maria Cordeiro Lima.
1 dito; a Luiz Antonio de Siqueira.
1 dito; a Maximiano Francisco Duarte.
1 caixa papelão; a José Joaquim Coelho.
1 dita folha; a Antonio D. Santos Godim.
1 embrulho; a Domingos Monteiro Peixoto.
1 dito; a João Chardon.
1 dito; a João Fernandes P. Vianna.
1 canudo folha; a José Mamede Alves Ferreira.

Brigue nacional *Firma*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Novaes & C., manifestou o seguinte:
190 volumes barricas vasias, 25 peças cabos, 1 barrica ervilhas, 2 latas ditas, 3 caixas chá, 4 ditas fio de algodão, 6 ditas rapé, 45 latas fumo, 3 barricas farinha, 200 saccos café, 30 jacazes batatas, 4 rolos fumo; a ordem.
14 volumes fogo da China, 3 volumes chá; a A. Luiz de Oliveira Azevedo N. C.
1 fardo fazendas; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Hiate nacional *Correio do Norte*, consignado a C. Cyriaco da Costa Moreira, manifestou o seguinte:
2,300 quartinhas, 50 molhos de piassaba, 6 caixões charutos, 574 alqueires de farinha: a ordem.

Brigue inglez *Runnymede*, vindo de Terra Nova, consignado a James Crabtree & C., manifestou o seguinte:
2,300 barricas bacalhão; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 16 . . . . 37:084$648
Idem do dia 17 . . . . 4:684$918
41:769$566

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 16 . . . . 2:525$636
Idem do dia 17 . . . . 394$338
2:919$974

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 16 . . . . 7:833$718
Idem do dia 17 . . . . 609$523
8:443$241

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 16 . . . . 28:474$344
Idem do dia 17 . . . . . . 3:398$941
31:873$285

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 16 a 22 de abril de 1855.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » 2.ª »	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco	»	2$600
» » » mascavado	»	1$950
» refinado	»	3$200
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$500
» » » » 2.ª »	»	5$100
» » » » 3.ª »	»	4$700
» em caroço	»	1$375
Espirito de aguardente	canada	$600
Aguardente cachaça	»	$470
» de canna	»	$540
» restilada	»	$500
Genebra	»	$580
»	botija	$240
Licor	canada	$580
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		5$600
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$560
» » mendobim e de coco	»	1$440
« » de peixe	»	1$200
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	7$680
Café bom	»	4$500
» restolho	»	3$000
» com casca	»	3$500
» moido	»	6$400
Carne secca	»	5$600
Cocos com casca	cento	3$840
Charutos bons	»	1$500
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnauba	@	9$000
» em velas	»	11$520
Cobre novo mão d'obra	£	$160
Couros de boi salgados	»	$190
» expixados	»	$190
» verdes	»	$100
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$200
Doce de calda	»	$200
» » goiaba	»	$160
» secco	»	$400
» jaléa	»	$320
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$240
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	4$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo bom	@	7$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	8$000
» » » ordinario	»	4$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	40$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$400
» » » pequenas	»	$900
» » » tóros	»	12$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	16$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de l.	»	25$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	6$500
Ferro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	44$000
« » eixos » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$220
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$100
Sebo em rama	@	5$200
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha	@	17$000
Tapioca	»	3$200
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	£	$120
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	5$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 17.

Pará e portos intermedios—12 dias e 8 horas, vapor brasileiro «Imperador», commandante o primeiro tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão. Passageiros para esta provincia, o Exm. presidente da Parahiba Francisco Xavier Pães Barreto, 3 criados e 1 escravo, senador Antonio da Cunha Vasconcellos e 2 escravos, Dr. Frederico de Almeida Albuquerque e 1 escrava, Dr. Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, Dr. Manoel Mendes da Cruz Guimarães, José Mendes da Cruz Guimarães, José Joaquim de Souza Lemos, Joaquim Belarmino Soares, Manoel Luiz Ferreira, João Baptista de Campos, João Pinto Rodrigues de Paiva, Nicoláo Bruno, George Shasf, Alix Fournier, Manoel Joaquim Seve, sua senhora, 3 filhos e 1 escravo, Francisco Dutra Macedo, D. Maria Luiza de Paula Pessoa e 2 escravas, Caetano da Silva Azevedo, Jenuino Coriolano dos Prazeres, Antonio Basilio Ribeiro Dantas Junior, Miguel Antonio Ribeiro Dantas, José Alves Fernandes, Edward Rotwell, Manoel da Costa Lima, Francisco José Lopes de Albuquerque, Cypriano Antonio Rodrigues, João Baptista da Silva Carvalho, Bento José da Costa, Manoel Luiz da Silva Loureiro, Domingos Moraes, o maritimo Silvestre, Francisco Moreira Lima e sua senhora, João Antonio Simões, Joaquim Pereira Dias, Gladio Gielma, João Barbosa Mendes Machado, 3 desertores do exercito, 1 criminoso e 1 orphão, 2 escravos de José Luiz Pereira Lima Junior e sua senhora. Seguem para o sul, o Exm. conselheiro Herculano Ferreira Penna, 1 filho cadete, 1 alferes ajudante d'ordens, 1 escravo e 7 criados, senador Angelo Carlos Muniz e 4 escravos, Dr. Francisco de Paula Pessoa e 1 escravo, Dr. Lindolpho José Correia das Neves e 1 escravo, Dr. Antonio José Machado, sua senhora, 1 filho menor e 5 escravos, Dr. Balduino José Coelho e 1 filho, Dr. Ignacio Carlos Freire de Carvalho e 1 escravo, Dr. José da Costa Machado Junior e 2 escravos, Dr. Luiz Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão e 1 escravo, Dr. Luiz Rodrigues de Albuquerque e 1 criado, Dr. Belarmino Peregrino da Gama e Mello, 1 criado e 2 escravos, João Augusto Correia, Francisco de Salles Guimarães e Cunha, major João Martins de Moura, sua senhora e 1 criada, Dr. A. Saulmes, Dr. Manoel Theophilo de Oliveira, Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima e 1 escravo, Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães, Desiderio Antonio de Miranda e 1 escravo, alferes Henrique Eduardo da Costa Gama, D. Maria Alquela Correia Bricio, 2 filhas e 4 escravos, D. Luzia de Azevedo, Raymundo José Basson, Jeronymo Trabugo, José Antonio da Rocha, Joaquim Gonçalves de Sena, Joaquim Antonio dos Passos, João Joaquim da Silva, Miguel Antonio da Silva, Manoel da Rocha, 1 2.º sargento, 58 praças do exercito, 2 recrutas de marinha, 1 preso, 89 escravos a entregar.

Cotinguiba—3 dias, hiate americano «Lammont Dupont», de 194 toneladas, mestre Abyah Garson, equipagem 7, carga assucar; a Forster & C. Veio refrescar e segue para Philadelphia.

Acaracú—22 dias, hiate «San José», de 45 toneladas, mestre Paulo José Rodrigues, equipagem 7, carga sola e mais generos; a Manoel José de Sá Araujo. Passageiro, João Antonio Rodrigues Bonção.

Navios sahidos no mesmo dia.

Marselha—barca franceza «Le France», capitão Varangod Jean Baptista, carga assucar.

Pará e portos intermedios—vapor brasileiro «Tocantins,» commandante o capitão de fragata Mancebo. Passageiros, para os portos do norte, o tenente Luiz de França Carvalho, sua senhora e dous filhos, José Joaquim da Silva Maia, o tenente Antonio Francisco Avila, Leonardo Pinheiro da Cunha Carneiro, Luiz Damazio Ferreira Carneiro, Leonardo da Cunha Carneiro, José Izidoro Barradas, José Ignacio de Arruda e 1 escrava, Thereza de Jesus e 2 filhos, João Nepomuceno de Mello e Albuquerque, João Baptista de Souza Carvalho e um alferes para a Parahiba.

EDITAES.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente manda fazer publico que no dia 19 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 12º lanço da estrada do sul, avaliada em 13:310$ rs. servindo de base a arrematação o abatimento de 16 por cento offerecido pelo licitante Francisco Alves de Miranda Varejão.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 14 de maio do anno proximo passado, sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 12º lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento planta e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 13:310$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e as concluirá no de onze, ambos na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha de conformidade com o art. 39 da mesma lei, e será feito em apolices da divida publica provincial, creada pela lei n. 354.

4.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, durante o qual será o arrematante obrigado á manter sempre a estrada em perfeito estado de conservação, sob pena de serem immediatamente feitos os reparos necessarios a sua custa.

5.ª Em tudo o mais que não estiver determinado nestas clausulas seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

—O Illm. Sr. 1º escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 26 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos do assude da villa do Limoeiro, avaliada em 2:200$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. 1.º escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico, para conhecimento dos credores hypothecarios, e quaesquer interessados, que foi desappropriada a Francisca Joaquina do Nascimento, viuva de José Luiz Paredes, parte de um sitio na estrada dos Remedios pela quantia de 600$ rs.; e que a respectiva proprietaria tem de ser paga do que se lhe deve por semelhante desappropriação, logo que terminar o prazo de 15 dias contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. 1.º escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 9 do corrente, manda fazer publico, que no dia 3 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do calçamento do segundo lanço da estrada da Escada avaliada em rs. 4:184$400.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 14 de maio do anno proximo passado, sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª O empedramento do segundo lanço da estrada da Escada, far-se-ha de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 4:184$400 rs.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.º A importancia desta arrematação será paga na forma do artigo 39 do regulamento.

4.ª Para tudo o mais que não se achar especificado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

João Ignacio de Medeiros Rego, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco e juiz commissario nomeado pelo mesmo tribunal.

Faço saber que não tendo comparecido na reunião, que teve lugar no dia 23 do corrente, os credores da casa fallida de Oliveira Irmãos & Companhia, Leonino Brothers, Jacomo & P. Irms Carboni, Gamba Scomio & Mello, Freres Bosaner, Antonio Joaquim de Oliveira Mello, Novaes & Passos, Viuva Seve, Sebastião José de Figueiredo, que residem fora deste imperio, ou dentro delle, mas em domicilios não conhecidos, por não ter sido sua convocação feita segundo o art. 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, convoco pelo presente edital a ditos credores para que compareçam no dia 4 de junho do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, em casa da minha residencia na rua da Cruz n. 9 do bairro do Recife, afim de que reunidos em minha presença, com todos os mais credores da mesma casa fallida, verifiquem os seus creditos, se forme o contrato de união, e se proceda a nomeação de administradores dos bens da dita casa fallida, advertindo que nenhum credor será admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada á pessoa que seja devedora aos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida compareçam em dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder a suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 27 dias do mez de janeiro de 1855. Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, Escrivão juramentado o escrevi.—*João Ignacio de Medeiros Rego*, juiz do commercio.

José Antonio Bastos, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, e juiz commissario.

Faço saber, que no dia 9 de junho do corrente anno pelas 11 horas da manhã na casa da minha residencia na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 34 ha de ter lugar a reunião dos credores da casa commercial fallida de Richard Royle na conformidade do artigo 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, afim de que reunidos em minha presença todos os credores, verifiquem os seus creditos, formem o contrato de união, e procedam a nomeação de administradores dos bens da referida casa fallida, advertindo que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada a pessoa que seja devedora ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida compareçam em dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 dias do mez de fevereiro de 1855.—Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, escrivão juramentado o escrevi.—*José Antonio Basto*, juiz commisario.

João Pinto de Lemos, commendador da ordem de Christo, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco e juiz commissario:

Faço saber que não tendo comparecido na reunião que teve lugar no dia 19 de janeiro do corrente anno, os credores da casa commercial fallida de Deane Youle & C., que residem fora deste imperio ou dentro delle, mas em domicilios não conhecidos, por não ter sido a convocação feita segundo o artigo 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, convoco pelo presente edital a ditos credores, para que compareçam no dia 11 de junho do corrente anno pelas 11 horas da manhã, na casa da residencia dos mesmos fallidos, na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 52, afim de que reunidos em minha presença todos os credores da referida casa fallida, verifiquem os seus creditos, deliberem sobre a concordata ou formem o contrato de união e procedam a nomeação de administradores dos bens da dita casa fallida; advertindo que nenhum credor será admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada a pessoa que seja devedora aos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida, compareçam em dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder as suas revelias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do Commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de fevereiro de 1855. Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, escrivão juramentado o escrevi. — *João Pinto de Lemos*, juiz commissario.

DECLARAÇO'ES.

— As malas que tem de conduzir o vapor *Imperador* para os portos do sul serão fechadas hoje (18) ao meio dia, e as correspondencias que vierem depois dessa hora pagarão o porte duplo até a entrega das malas, e os jornaes deverão achar-se 4 horas antes.

— Em virtude da requisição feita pela direcção do Banco de Pernambuco em officio de 17 do corrente, he convocada a assembléa geral dos accionistas para reunir-se no dia 23 do corrente no lugar e hora do costume, afim de tratar-se definitivamente da conversão do Banco em caixa filial do Banco do Brasil. Recife 17 de abril de 1855.—*Barão de Camragibe*, presidente.—*José Bernardo Galvão Alcoforado.*

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

Farinha de mandioca, alqueires 575; dita de trigo, barricas 4; garrafões, 30; vidros para lampadas, 2; chapa de ferro para fogão com 5 furos, 1; dita de dito de tres ditos, 1; barro proprio para telhas, canoas 6.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas do dia 18 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 14 de abril de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia tem de comprar os seguintes objectos:

Para o 2º batalhão de infantaria de linha.

Bonetes 50, gravatas de sola de lustro 46, mantas de lãa 41, esteiras 58, sapatos pares 57, capotes de panno alvadio 61, panno azul covados 227, hollanda de forro ditos 173, brim branco liso varas 240, panno preto covados 20, algodãozinho varas 145, botões brancos de osso grosas 8, ditos pretos ditos ditas 5, ditas de metal convexos grandes 742, ditos ditos pequenos 530.

10º batalhão de infantaria de linha.

Bandeira imperial de seda 1, haste para a mesm. 1, porte dita dita 1, capa de oleado 1, dita de brim 1.

Para a musica do mesmo batalhão.

Bonetes 27, panno cor de rapé covados 129, hollanda de forro ditos 71, charlateiras pares 27, centurões envernisados 27.

Meio batalhão do Ceará.

Bonetes 233, gravatas de sola de lustre 31, bandas de lãa 10, panno azul covados 724, hollanda de forro ditos 544, panno preto ditos 73, brim branco liso varas 1,303, algodãozinho ditas 861, mantas de lãa 212, botões brancos de osso grosas 19, ditos pretos ditos ditas 21, ditos grandes convexos de metal amarello 1,638, ditos pequenos ditos ditos 1,404.

Forte do Buraco.

Oculo de alcance 1.

Fortaleza de N. S. da Assumpção da provincia do Ceará.

Bandeira nacional grande de filele 1, dita pequena de filele 1, cabo de linho de polegada e 1 1/4 dita peça 1.

4º batalhão de artilharia.

Cordões de lãa para canudos de folha 34, bandeira imperial de seda 1, porte para a mesma 1, haste dita 1, capa de oleado 1, dita de brim 1.

Secretaria da delegacia do corpo de saude.

Livros pautados com 200 folhas 2, papel arrraço resma 1, dito de peso dita 1, faca de marfim 1, tesoura grande 1, lapes maço 1, canivete fino de 4 folhas 1, pennas de aço da melhor qualidade, caixa 1.

Provimento dos armazens do arsenal.

Cabo de linho fino de 1/3 de polegada para aderiça, peça 1.

Expediente do arsenal.

Livros em branco pautados com 200 folhas 4, papel almaço resmas 40, dito de peso ditas 10, tinta preta garrafas 26, obreias de cor maços 40.

1ª e 2ª classe de officinas.

Oleo de linhaça arrobas 8, secante libras 20.

4ª classe.

Lençoes finos de latão 6.

5ª classe.

Couros de cabra curtidos 100.

Fornecimento de luses as estações militares

Azeite de carrapato canadas 500, dito de coco ditas 30 1/2, pavios duzias 6, fio de algodão libras 42, vellas de carnauba libras 153.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 20 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 12 de abril de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma e da' lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

AVISOS MARITIMOS.

BAHIA.

Segue com brevidade por ter parte da carga prompta, o bem conhecido hiate AMELIA: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, ou com o mestre no trapiche do algodão.

— Segue para o Porto a barca «S. do Bom Sucesso» até o dia 26 de abril, por ter parte do seu carregamento prompto, por isso quem quizer carregar na mesma, ou ir de passagem, dirija-se a Francisco Alves da Cunha & Companhia, rua do Vigario n. 11, ou ao capitão na praça.

— Para o Assu' sahe impreterivelmente na seguinte semana o hiate «Angelica»; para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

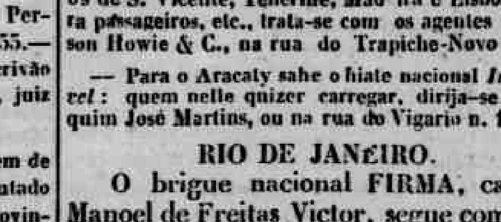

No dia 20 deste mez, espera-se do sul o vapor *Avon*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Teneriffe, Madeira e Lisboa: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche-Novo n. 42.

— Para o Aracaty sahe o hiate nacional *Invencivel*: quem nelle quizer carregar, dirija-se a Joaquim José Martins, ou na rua do Vigario n. 11.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor, segue com brevidade para o Rio de Janeiro. para carga, passageiros e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na praça.

LEILO'ES.

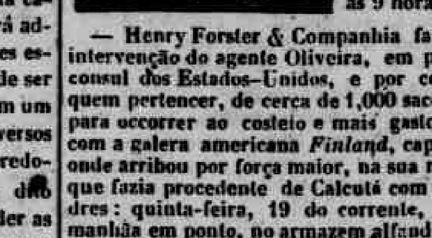

O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma infinidade de objectos de differentes qualidades, os quaes se acharão patentes no mesmo armazem: quinta-feira 19 do corrente, as 9 horas em ponto.

— Henry Forster & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 1,000 saccos de linhaça, para occorrer ao costeio e mais gastos neste porto com a galera americana *Finland*, capitão Gardner, onde arribou por força maior, na sua recente viagem que fazia procedente de Calcutá com destino a Londres: quinta-feira, 19 do corrente, as 10 horas da manhã em ponto, no armazem alfandegado de J. A. de Araujo, no caes novo do Recife.

— T. de Aquino Fonseca & Filho farão leilão, em lotes á contento, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, de uma porção de optimo vinho em pipas e barris de 4.º e 5.º, assim como de algumas pipas de excellente vinagre, tudo recentemente importado de Lisboa: sexta-feira, 20 do corrente, as 11 horas da manhã em ponto, a porta do armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da arcada da alfandega.

— Manoel Ferreira Ramos e seus filhos maiores, Jacintho Ferreira Ramos e Antonio Ferreira Ramos Sobrinho, unicos proprietarios do excellente predio, com espaçoso armazem e 3 andares com sotão, sito na rua do Vigario n. 8, farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do referido predio inteiramente livre e desembaraçado: sabbado, 21 do corrente, ao meio dia em ponto, a porta do mesmo predio.

— C. C. Johnston, tendo de retirar-se para Inglaterra, faz leilão no dia 19 do corrente, ao meio dia em ponto, por intervenção do agente Robert, e confronte ao armazem do mesmo, na rua do Trapiche n. 38, de um excellente e bello carro inglez de 4 rodas, com muy pouco uso, e um cabriolet (carroça de patente) quasi novo, tudo com os competentes arreios, acompanhado com um bom cavallo de cabriolet, tudo isto acha-se no armazem de Antonio Alves Barbosa, rua de Apollo.

— Joaquim da Silva Santos, querendo acabar com uma de suas tabernas, fará leilão, por intervenção do agente Victor, em lotes a vontade dos licitantes, tendo ella de generos 1:200$000: quarta-feira, 18 do corrente, as 10 horas da manhã, na rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 90.

— Thomaz de Aquino Fonseca & Filho fazem leilão de 14 barricas com nozes, hoje 18 do corrente, as 11 horas da manhã, no largo da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

—O Sr. Machado encadernador, venha trazer as obras que tem desta typographia para encadernar.

O abaixo assignado Dr. em medicina, acha-se residindo na rua da Cruz do Recife n. 49 segundo andar, onde póde ser procurado a qualquer hora. — *Joaquim Antonio Alves Ribeiro.*

—Precisa-se de uma lavadeira: na rua de Hortas, casa que tem a frente pintada de azul.

—O abaixo assignado estando a mudar-se de Olinda, declara não dever a ninguem nessa cidade nem na do Recife, nem em parte alguma: se todavia alguem se julgar seu credor, apresente seu titulo para ser pago.—José Lourenço Meira de Vasconcellos.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

Não se tendo reunido numero sufficiente de membros do conselho deliberativo, para que este podesse funccionar no dia 15 do corrente, por ordem da directoria novamente se convoca o referido conselho para domingo, 22 do corrente, as 11 horas da manhã.—*M. F. de Souza Barboza*, segundo secretario.

—Precisa-se de uma criada para acompanhar uma familia estrangeira para Inglaterra no vapor inglez no mez de maio, para tratar de alguns meninos durante a viagem: a quem convier dirija-se a rua do Trapiche n, 12 escriptorio, primeiro andar.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acha-se a venda um resto de bilhetes da 52 loteria do Monte Pio, que devia ter corrido na santa casa da Misericordia no dia 14 ou 16 do corrente. As listas virão pelo vapor nacional, que partira do Rio de Janeiro a 25: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

CINCO ANNOS.

Precisa-se alugar pelo tempo de 5 annos, uma casa terrea a moderna que tenha 3 a 4 quartos e bom quintal, dando-se até 16$000 rs. mensaes: nesta typographia se dira' quem precisa.

— Offerece-se uma ama para o interior de uma casa de moço solteiro, ou de pouca familia: quem pretender, dirija-se ao oitão do Terço n. 2. Na mesma casa se recebe roupa para engommar.

— Luiz José da Silva Guimarães retira-se para a Europa.

— Aluga-se uma grande casa com sotão, estribaria e quartos fóra, cacimba e grande quintal, no lugar da Soledade n. 42: quem pretender ve-la, procure a chave alli mesmo, na taberna do Sr. Francisco da Costa Amaral, que elle dirá a quem ella pertence para tratar, ou dirija-se para isso ao Recife, rua de Apollo, armazem n. 30.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos: na taberna da rua larga do Rosario n. 46.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 16 annos de idade, que tenha boa conducta, para taberna. a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista n. 6.

— Roga-se ao Sr. M. A. A. haja quanto antes mandar satisfazer a quem não ignora, o que lhe he devedor pelo dispendido no Rio de Janeiro com certos papeis, á perto de um anno.

AVISO AO PUBLICO.

A taberna de Gurjahú de cima acha-se completamente sortida com um completo sortimento de molhados, fazendas e miudezas; portanto as pessoas que quizerem honrar este estabelecimento, aqui acharão tudo a vontade do comprador, pelo mesmo preço ou com pouca differença da praça.

— O abaixo assignado faz sciente ao Sr. fiscal da villa de Páo-d'Alho, e mesmo as autoridades daquelle lugar, que nenhuma despeza paga, feita com 3 cavallos seus que se acham alli em deposito, os quaes cavallos lhe tiraram occultamente, sem que até hoje saiba quem foi, e o motivo por que lhe tiraram ditos cavallos dentro do cercado, tudo isto he sem duvida porque infelizmente não temos até agora autoridades no pedaço desmembrado do termo de Iguarassu', e por isso qualquer pessoa póde apresentar seus caprichos e vinganças, pois que o mesmo tem de haver seus cavallos e cobrar os dias de serviço dos mesmos, que lhe tem feito grande falta no seu trafico, e tudo isto pretende fazer no Recife, aonde he o seu termo e comarca, e não em Páo-d'Alho.

Francisco Xavier Soares de Albuquerque.

— Ao amanhecer do dia 27 de fevereiro proximo passado, desappareceram do engenho S. José. em Serinhaem, 2 escravos de Francisco Manoel Wanderley Lins, com os signaes seguintes: Elisbão, pardo, de 35 a 40 annos, estatura regular, cara muito redonda, bons dentes, grosso, braços e pernas bem feitos, pés muito limpos, falla imitando a de caboclo, desappareceu com ferro no pescoço, de que talvez tenha alguma marca, já foi preso no Recife, fugindo daqui por duas vezes. Thereza, preta, alta, grossa, cara larga, nariz chato, bons dentes, peitos um tanto grandes e cahidos, pés limpos, mas apalhetados pouca cousa; foi comprada em agosto proximo passado a Sra. D. Francisca Xavier Cavalcanti de Albuquerque, residente no Monteiro, mas assistia a negra no Recife e pagava semana a senhora.

— Antonio Ferreira Leal retira-se para Lisboa, levando em sua companhia sua filha menor de 4 annos, e deixa por seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. Firmino Ferreira Leal, e em segundo João Alexandre Vieira.

— Joaquim de Magalhães retira-se para Lisboa, levando em sua companhia sua tia D. Josepha Rodrigues Vieira.

— Precisa-se de um menino portuguez ou brasileiro, que sirva para caixeiro para Abreu de Una: quem quizer, dirija-se a Fóra de Portas n. 92.

— O abaixo assignado, academico do terceiro anno, legalmente habilitado por autorisação provincial, ensina francez e inglez, no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar.—*Cordolino Barbosa Coadeir.*

— Manoel Ferreira retira-se para Lisboa, deixando por seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. Diogo José do Rego, em segundo João Joaquim Barbosa.

— Offerece-se um homem para conduzir cartas para o matto: quem o pretender, dirija-se á Matarineira nas duas tabernas.

— Precisa-se de um trabalhador na padaria da Capunga.

— João Antonio da Rocha vai a Europa.

— Na rua da Santa Cruz n. 30, se indicará a pessoa que compra 2 casas terreas, que estejam collocadas em boa rua da freguezia da Boa-Vista ou Santo Antonio.

— Domingos de Oliveira Pinto e Antonio de Oliveira Pinto retiram-se para fóra do Imperio.

— No aterro da Boa-Vista n. 65, primeiro andar, precisa-se de uma ama de leite para ajudar sómente a criação de uma menina, e tratar della.

Attenção.

Custodio José Pereira julga nada dever a pessoa alguma desta praça, se porém alguem se julgar credor, apresente sua conta ou titulo ao annunciante em casa dos Srs. Amorim Irmãos & Companhia, rua da Cruz n. 3, no prazo de 6 dias, sob pena de não ser attendida, passado que seja o referido prazo. Recife 17 de abril de 1855.

— Desappareceu no dia 28 de março uma escrava crioula, de nome Benedicta, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes:—cor bastante preta, estatura alta, reforçada do corpo, beiços um tanto grossos, dentes alvos e gengivas esbranquiçadas, peitos pequenos, as palmas das mãos muito brancas, e os pés alguma cousa inchados, quando falla parece rouca, e tem de costume intitular-se forra. Esta escrava foi da Sra. D. Zulima, filha do Sr. Joaquim da Silva Guimarães Dengoso, de quem os abaixo assignados a houveram por compra: roga-se, portanto, a quaesquer pessoas que a apprehenderem a entreguem no engenho Torrinha, a João José de Medeiros Correia, ou nesta cidade da Parahiba aos abaixo assignados, no seu escriptorio, rua da Areia n. 106, que serão generosamente recompensados.—João José de Medeiros Correia & Companhia.

—Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para o serviço de uma pequena familia, preferindo-se a que saiba cozinhar e fazer as compras: na rua da Conceição taberna n. 6.

—O meio bilhete n. 2992 da loteria a beneficio do Monte-Pio Geral dos servidores do estado, pertence a Francisco Antonio de Souza Camisão e Domingos Antonio de Sa', da cidade de Goianna.

PUBLICAÇAO COROGRAPHICA.

Acha-se no prélo, e brevemente sahirá a luz, uma pequena obra que tem por titulo —BREVE NOTICIA COROGRAPHICA DO IMPERIO DO BRASIL: — assigna-se por 2$000 rs., no armazem de leilões, rua do Collegio n. 15.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha prática de taberna, e que dê conhecimento de sua conducta: em Fóra de Portas n. 135, rua do Pilar.

— Ainda está por alugar o grande sitio, nos Afogados, com excellente casa para grande familia, muito perto da praça, e com 3 viveiros, na rua do Queimado, loja n. 21.

— Precisa-se de um homem que saiba distilar aguardente, para uma distilação em um engenho: a tratar na rua Direita n. 106.

— No dia 15 do corrente appareceu na rua do Livramento n. 4, uma negra de nome Benedicta, procurando senhor, e diz ser do Sr. Luiz, morador em Santo Amaro de Jaboatão; por isso queira vir ou mandar para se lhe fazer entrega da dita escrava.

— Aluga-se uma ama secca, muito boa cozinheira e engommadeira, propria para homem solteiro, e em casa de familia só cozinha: na rua de Santa Thereza n. 7.

— A abaixo assignada, apezar de estar autorisada para poder vender os penhores vencidos que estão em seu poder, visto ser esse o trato, com tudo não desejando que algumas pessoas tenham queixas, por meio deste faz sciente aos ditos Srs. que se não vierem resgatar os ditos penhores no prazo de 15 dias, a contar da data deste, serão vendidos os mesmos penhores para pagamento da abaixo assignada, segundo a clausula consignada no dito documento, e caso não cheguem para pagamento de principal e juros se procederá nos termos da lei a cobrança do restante. Recife 16 de abril de 1855.

Anna Maria Theodora Pereira Durão.

— Ainda se precisa de um bom feitor para o engenho novo de Goianna: na rua do Trapiche n. 17, ou no dito engenho.

— O Sr. Dr. Severino Dias Carneiro queira ter a bondade de apparecer em casa dos Srs. Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, a negocio de seu interesse.

— João Dias Moreira vai a Portugal.

HOMŒOPATHIA.

FEBRE AMARELLA.

Alguns casos de FEBRE AMARELLA se tem ultimamente manifestado nesta cidade. O tratamento homœopathico bem dirigido tem mostrado sua superioridade á antiga medicina. Os doentes, pois, que a homœopathia quizerem recorrer, podê-lo-hão fazer, sendo soccorridos de preferencia aquelles que nenhum remedio hajam tomado.

Consultorio central homœopathico, rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68—A.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

— O Sr. que mora no engenho Pindobinha não tem cumprido com a palavra de mandar pagar até 15 ou 20 de janeiro, quanto antes mande pagar sem falta até o fim de abril de 1855, basta 12 annos; nada mais digo por ora.

— Deseja-se fallar com os Srs. Marianno Joaquim da Silva e Joaquim de Souza e Silva, a negocio de seu interesse, na casa de pasto da rua das Cruzes n. 39.

— Desappareceu no dia 14 do corrente um boi preto malhado, raça tourina, novo e capado de pouco: quem o pegar, leve-o a Apipucos, sitio do major Sebastião Lopes Guimarães, ou na cocheira da rua da Florentina, que será gratificado.

— Precisa-se de um negro captivo para a casa de pasto da rua das Cruzes n. 39, que se pagará bom ordenado.

— Tarquinio Theotonio de Abreu Guimarães retira-se para fóra da provincia.

—Chegou a loja de miudezas de 4 portas da rua do Cabugá, um completo sortimento de retroz de todas as cores, volante, trina e galões tranças, bicos de seda, e lãa de bordar de todas as cores e mescladas.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira declara, que dá gratuitamente a metade da sorte que sahir nos bilhetes inteiros n. 3,553 e 3633 da 1.ª parte da 1.ª loteria da matriz do Rosario de Goianna, ao hospital da ordem terceira do Carmo, para adiantamento de sua obra, e o digno prior da mesma ordem terceira o Sr. Francisco Pinto da Costa Lima, poderá vir receber o que tiver de sahir nos referidos bilhetes, visto o desejo que tem de ver o andamento da referida obra.

— No hotel da Europa precisa-se de um copeiro.

— Tendo o abaixo assignado perdido na noite de 14 do corrente uma carteira com diversos papeis, inclusive uma ordem da quantia de 50$000, sacada contra Joaquim Marques de Santiago, e algum dinheiro em sedulas, roga a quem a tiver achado, o especial favor de a restituir, mandando-a entregar no Recife, na rua da Cruz n. 27, segundo andar, que ahi será generosamente recompensado.

Antonio Pinheiro de Mendonça.

— A. Lacaze tem a honra de participar ao respeitavel publico, que vendeu a sua casa de relojaria da rua Nova n. 22, a Mr. L. Delouche; pelo que roga aos seus freguezes que lhe continuem, e ao seu successor a confiança que sempre lhes mereceu. Recife 9 de janeiro de 1855.—*A. Lacaze.*

— No hotel da Europa precisa-se de 2 negros para aluguel.

José Pinto de Magalhães & C., fazem sciente ao respeitavel publico que em seu estabelecimento de carros funebres do pateo do Paraizo casa n. 10, se encontra carros e pannos da primeira a quarta ordem com ricos adornos, tanto para defuntos como para anjos, incumbem-se de fornecer guia, carros de passeio, musica, armação, cera, etc., e promettem bem servir a quem se dignar incumbi-los de qualquer enterro, para o que ha as necessarias habilitações: no mesmo alugam-se caixões, e vendem-se mortalhas de pinho.

HOMŒOPATHIA.

Remedios efficacissimos contra as bexigas.

(Gratuitos para os pobres.)

No consultorio central homœopathico, rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68—A.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

— Aluga-se ou vende-se uma casa com sotão e sitio no lugar da Torre, junto ao sobrado do Sr. Peixoto, com todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria, quartos para feitor, etc.: na rua da Cruz n. 10.

Escriptorio commercial em Braga, rua de S. Lazaro n. 11.

Joaquim José Antunes da Silva Monteiro, que pelas muitas relações que possue, tanto na cidade como nas differentes terras do districto de Braga, e provincia do Minho, se acha cabalmente habilitado não só para dar vantajosa extracção a todos e quaesquer generos, ou productos do imperio do Brasil que nella costumam ter consumo, taes como assucar, arroz, café, cacáo, couros, vaquetas, chifres, etc.; mas tambem para proceder a compra daquelles que se exportam ou podem exportar para o dito imperio, e por isso recebe á consignação todos e quaesquer generos, e se promptifica a desempenhar quaesquer commissões, esperando nada deixar a desejar aos senhores commerciantes, que o quizerem honrar com as suas ordens e remessas.

Companhia Luso-Brasileira de agencia de negocio entre o Brasil e Portugal.

Este estabelecimento, fundado em 1847, sob o titulo de *Agencia de negocios entre Portugal e o Brasil*, e de que hão formado parte pessoas competentemente habilitadas, tem correspondencias regulares com Vigo, Madrid, Paris, Londres, Hamburgo, Montevidéo, Buenos-Ayres, Chile, Perú, New-York, &c.; entretanto, Portugal e Brasil continuam a ser os estados em que se acha mais solidamente organisado, porque em quasi todos os pontos de alguma importancia em ambos elles se estabeleceram delegações desta companhia. Os principaes assumptos de que a companhia se encarrega nas varias nações aonde tem estabelecido correspondencias, são: *proseguir reclamações, tentar composições, instaurar e seguir procedimentos judiciaes, fazer cumprir rogatorias, agenciar compras e vendas de predios urbanos e rusticos, solicitar pretenções justas dos governos e representar herdeiros e legatarios, promovendo todo o processo desde a habilitação até a effectiva cobrança, e finalmente proteger e activar todos os negocios licitos, e todas as transacções que respeitem internacionalmente aos subditos das ditas nações.*

A companhia tem assentado em deixar sempre aos constituintes a escolha da livre base sobre que, em cada caso, se firma o respectivo contrato; pois com quanto estas bases sejam inalteraveis, e para todos os casos, variam conforme a extensão dos compromissos que ficam á cargo da companhia, ou do interessado. O certo porém, he que, para dar plena demonstração do zelo com que os negocios são tratados, o estabelecimento nada recebe para si em caso algum, se a reclamação fica infructifera, pois só levanta uma porcentagem sobre os valores effectivamente cobrados. A empreza obriga-se a pôr os fundos nas localidades que as partes designarem nos contratos.

A companhia acaba de annexar uma agencia ecclesiastica, que se incumbe de impetrar da Santa Sé, despensas, remissões, breves, graças, commutações, reducções, habilitações, secularisações, nomeações, confirmações etc., para todo o imperio do Brasil. O director geral no Rio de Janeiro he o Sr. Dr. Adriano Ernesto de Castilho Barreto, morador na rua dos Pescadores n. 43, em Lisboa o Sr. Joaquim Elias Rodrigues da Costa. As pessoas que tiverem algum negocio a encarregar a sobre-dita companhia, podem entender-se com o delegado nesta cidade, que he o abaixo assignado, morador na rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 15, em todos os dias uteis das 10 horas da manhã até as 3 da tarde.

José Narciso Camello.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saúde e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se á desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saúde.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre toda especie.
Alporcas.	Gota
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal-de-pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
« de barriga.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
« nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção d'ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
« venereas	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Temores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
« intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 réis. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar d'estas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

NO CONSULTORIO DO DR. CASANOVA.

RUA DAS CRUZES N. 28,

vendem-se carteiras de homeopathia de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Elementos de homeopathia, 4 vols. 6$000
Tinturas a escolher, cada vidro. 1$000
Tubos avulsos a escolher a 500 e 300
Consultas gratis para os pobres.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impigens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças, inveteradas ou rebeldes, ao mercurio e ao iodureto de potassio. Lisbonne. Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rue Richeo á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva na praça de D. Pedro. n. 82. —Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; el' Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio Grande, Fran de Paulo Couto & C.ª

BALSAMO HOMOGENIO SYMPATHICO.

Favoravelmente acolhido em todas as provincias do imperio, e tão geral como devidamente apreciado por suas admiraveis virtudes.

MOLESTIAS CURAVEIS POR MEIO DESTE PORTENTOSO BALSAMO.

FERIDAS DE TODO O GENERO, ainda que sejam com lacerações de carne, e que já estivessem no estado de chagas chronicas, esponjosas e putridas. Logo depois da applicação cessam as dores.

ULCERAS E CANCROS VENEREOS, escorbuto, sarnas, erysipelas, molestias cutaneas ou perpetuas, e scirrhos, conhecidos pelo falso nome de figado nos peitos, rheumatismo, dicteze de todas as qualidades, gotta, inchações e fraqueza nas articulações.

QUEIMADURAS, qualquer que seja a causa e o objecto que as produzio.

O MESMO BALSAMO se tem applicado com a maior vantagem nas molestias seguintes: porém adverte-se que só se deve recorrer a elle em casos extremos, na falta absoluta ou impossivel de se obter a assistencia de um facultativo.

FISTULAS, em qualquer parte do corpo.

LOMBRIGAS, não exceptuando a tenia ou solitaria.

MORDEDURAS de qualquer especie, inda que sejam as mais venenosas.

DORES colicas ou de barriga, debilidade do estomago, obstrucção das glandulas, ou entranhas, e irregularidade ou falta da menstrução; e sobretudo, inflammações do figado e do baço.

AFFECÇO'ES do peito, degeneradas em principio de phtisica etc. Vende-se na rua larga do Rosario n. 36.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhes forem fornecidas.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo da consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam daapplicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
" " encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Novos livros de homeopathia uefrancez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da peile.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Rosario n. 36 segundo andar.

— Na rua da Gloria n. 85 ensina-se a traduzir, fallar e escrever perfeitamente a lingua ingleza, promettendo-se um methodo facil para em pouco tempo o discipulo adquerir um grande adiantamento.

Illm. Sr. inspector da thesouraria geral. -Diz José da Rocha Paranhos, que em virtude de ordem do thesouro publico nacional, que mandou a informar a esta thesouraria um requerimento com documentos annexos e comprobatorios, da quantia de dous contos e tantos mil réis, que ao supplicante he a mesma fazenda devedora, acontece que tendo o supplicante estado na espectativa, e requerido ja a V. S.ª em dezembro do anno passado solução de uma tal informação até o presente, parece que por uma fatalidade, não tem sido possivel o supplicante obter o despacho, apezar de ter ja decorrido um anno pouco mais ou menos; pelo que, não sendo cabivel que as repartições fiscaes protelem o direito das partes por um tempo indefinido; por isso, vem o supplicante requerer a V. S., que como chefe desta repartição, e a cujo cargo está a attribuição de cumprir e fazer cumprir as deliberações e ordens do thesouro, como determina o paragrapho 10 do art. 31 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, se digne mandar que o empregado em cujo poder estão os documentos e petições do supplicante, para informar mandados por V. S. que he o chefe da 4.ª secção, José Henrique Machado, dê prompto andamento a dita informação afim de que não fique eternamente sepultada esta petição em seu poder, como tem estado os outros documentos e petições; com o que fará ao supplicante a merecida justiça; e assim pede á V. S. lhe defira.—E. R. Mc.

José da Rocha Paranhos.

Recife 22 de março de 1855.

CASA DA AFERIÇÃO, PATEO DO TERÇO N. 16.

O abaixo assignado scientifica, que no escriptorio daquella casa da-seexpediente todos os dias das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde; outro sim, que a revisão teve principio no dia 2 do corrente, e que findo o prazo marcado pelas posturas municipaes, incorrerão os contraventores nas penas do art. 2 titulo 11 das sobreditas posturas.— *Praxedes da Silva Gusmão.*

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de 3 pessoas de familia, que sirva tambem para as compras: na rua do Hospicio n. 3.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO DE GOIANNA.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

Os bilhetes e cautelas do cautelista A. J. Rodrigues de Souza Junior, tão afortunados pelas frequentes vezes que tem dado as sortes grandes, como recommendados por serem pagos os premios grandes por inteiro sem desconto algum, acham-se á disposição do respeitavel publico nas seguintes lojas: praça da Independencia ns. 4, 13, 15, e 40; rua do Queimado n. 37 A, e em outras mais do costume: as rodas da referida loteria andam impreterivelmente a 21 do corrente mez em o consistorio da igreja da Conceição dos Militares.

Bilhetes	5$500	Recebe	5:000$000
Meios	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$440	»	1:250$000
Oitavos	720	»	625$000
Decimos	600	»	500$000
Vigesimos	320	»	250$000

O mesmo cautelista ácima declara ao mesmo respeitavel publico, que se obriga a pagar os premios grandes por inteiro sahidos em suas cautelas, e mais que quanto aos seus bilhetes inteiros, os quaes são vendidos em originaes apenas se responsabilisa a pagar os oito por cento, logo que se lhe apresente o bilhete, indo o possuidor receber o respectivo premio do Sr. thesoureiro.

— Aluga-se uma casa terrea ou de sobrado, em qualquer das ruas que ficam entre o becco do Virgilio e o pateo de S. José: na rua Nova n. 69.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 167, na rua Imperial, com bons commodos, sotão grande, quintal e estribaria, por preço barato; trata-se no mesmo.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

—Participa-se aos Srs. mestres pedreiros, caiadores e mais pessoas particulares, que na rua da Cruz do Recife n. 62, ha um deposito da bem conhecida cal branca de Jaguaribe, e que se vende muito em conta, tanto em retalho como em porções.

—Precisa-se de officiaes de alfaiate, tanto de obra grande como miuda: na rua Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— Precisa-se de alugar um... na rua do Sebo n. 50 A, ao qual se da bom ordenado.

MUDANÇA DE LOJA.

A. Lacaze scientifica ao respeitavel publico e principalmente aos seus freguezes, que mudou a sua loja de relojoeiro para a rua da Cadeia do Recife n. 18, onde o acharão sempre prompto para fazer qualquer concerto, tanto de relogios de algibeira como de parede, etc., etc., assim como acharão um completo sortimento de relogios de algibeira patentes, suissos e horizontaes, correntes para ditos, occulos, etc.

— Madame Theard, tendo de fazer uma viagem a Europa, avisa aos seus devedores de virem saldar suas contas na loja da rua Nova, n. 32, para lhe evitar de proceder contra elles judicialmente.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de cassoadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

C. C. FIGUEIREDO,
CUSTOM HOUSE & SHIPPING AGENT,
SOUTHAMPTON.

MERCHANDIZE, BAGGAGE, & EFFECTS RECEIVED & FORWARDED,

With despatchand economy.

Goods and Passengers' Luggage strictly attended to.

Information given respecting the arrival & departure of Steam Vessels.

Foreign Money Exchanged or Received in Payment.

C. C. FIGUEIREDO,
COURTIER DE DOUANE,
A SOUTHAMPTON.

Marchandises, bagage, et effets

Reçus et expédiés avec diligence et economie.

La plus grande attention est apportée envers les Passagers, leurs Bagages et Marchandises.

Toute information possible est donnée sur l'arrivée ou le depart des Bateaux á Vapeur.

CARLOS C. FIGUEIREDO.
Agente da Alfandega e de Navios,

8, QUEEN'S TERRACE,

SOUTHAMPTON.

Recebe e expede com presteza e economia, mercadorias, bagagem e effeitos de qualquer natureza e ordem.

Esclarece os viajantes sobre as chegadas e sahidas dos paquetes, de caminhos de ferro, etc., dirigindo-se no mais que precisem.

Faz as operações necessarias da alfandega, e recebe fazendas a commissão, etc.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma familia ingleza, quo saiba lavar, engommar e coser: em casa de Paton Nash & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 10.

— O abaixo assignado, offerece o seu prestimo a quem se quizer utilisar para tirar guias do juizo dos feitos da fazenda, tanto da geral como da provincial, por aquellas pessoas que pessoalmente as não podem tirar, e que com a mesma fazenda se acham debitadas: quem precisar pode mandar por escripta seu nome, numero da casa, e rua em que mora, nos lugares seguintes: Recife, rua da Cadeia loja n. 39, rua da Cruz n. 56, pateo do Terço n. 19, rua do Livramento n. 22, praça da Independencia n. 4, rua Nova n. 4; praça da Boa-Vista n. 24, onde serão procurados os bilhetes e as pessoas que quizerem para o fim expendido, e na rua da Gloria n. 10 casa do annunciante.—*Macariio de Luna Feire.*

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhãa as 4 horas da tarde.

— No hotel da Europa dá-se comida mensalmente, por preço razoavel.

— No hotel da Europa da rua da Aurora tem comida e bons petiscos a toda hora, com os preços marcados na tabella, muito commodo.

— Nada perderá quem for credor de M. M. do R. senhor do engenho em P—C., se noticiar seu debito na rua do Queimado n. 18.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Rangel n. 37, loja de marcineiro, que achará com quem tratar.

— Patricio Marques da Silva retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

— Precisa-se ainda a bordo do brigue *Capibaribe* de um bom cozinheiro livre: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua do Collegio n. 10, para tratar.

Loja nova de bilhetes de loterias da provincia, no pateo do Carmo n. 18.

Olhem, bilhetes
Venham comprar,
Quem busca fortuna
Não deixa escapar.

— O meio bilhete n. 1217 da quarta loteria do estabelecimento de um conservatorio de musica na côrte, pertence a Francisco Antonio de Souza Camisão e a Domingos Antonio de Sá, da cidade de Goianna.

— Deseja-se fallar ao Sr. João Francisco de Athayde ou ao seu procurador nesta praça, a negocio de seu interesse: no Forte do Mattos, armazem n. 20.

— No aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar, abrio-se um curso particular das linguas franceza e ingleza: quem no mesmo quizer matricular-se póde dirigir-se até o fim do mez, a qualquer hora do dia.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico, que a sua sala de ensino, na rua das Trincheiras n. 19, se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas desde as 7 horas da noite até as 9: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á mesma casa das 7 horas da manhãa até as 9; o mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas: e tambem dá lições nos collegios pelos preços que os mesmos tem marcado.

— O padre Antonio da Cunha Figueiredo mudou o seu escriptorio de advogado para a rua estreita do Rosario n. 26, onde podera ser procurado todos os dias das 9 horas da manhãa em diante.

MUDANÇA DE LOJA.

José Pradines, cutileiro francez, tem a honra de previnir o respeitavel publico e a seus freguezes em particular, que mudou sua loja de cutilaria da rua Nova para a rua da Cadeia do Recife n. 10, onde o acharão prompto para os misteres de seu officio, e assegura as pessoas que quizerem honra-lo com sua confiança, que serão satisfeitas tanto na promptidão como nos preços, que serão os mais rasoaveis possivel: approveita tambem essa occasião para previnir a seus freguezes que teem obras nas mãos delle ha muito tempo, que venham buscar no prazo de um mez, do contrario serão vendidas para pagamento do trabalho, porque não pode passar seu tempo a aprompter obras que deixam depois sem as vir buscar.

Faz as amollações todos os dias.

— Ja' chegaram as seguintes sementes de ortalices das melhores qualidades que ha: rabanos brancos, ditos encarnados, rabanetes brancos e encarnados, alface repolhuda e alemãa, repolho, tomates, nabo branco e roxo, couves, trinchuda, saboia e lombarda, salsa, pimpinela, xicoria, cebola de Setubal, sinondas, sigorelha, selgas, ervilha torta, dita direita e genoveza, dita de Angola, feijao carrapato de quatro qualidades, coentro de touceira, e um grande sortimento das melhores sementes de flores da Europa: na rua da Cruz n. 62 em casa de Antonio Francisco Martins.

— Na rua Nova, esquina da ponte, precisa-se de bons officiaes para calças.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorasa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO EM GOIANNA.

Corre indubitavelmente sabbado 21 de abril.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que seus bilhetes e cautelas estão isentos do imposto de oito por cento da lei. Acham-se á venda nas seguintes lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45; praça da Independencia n. 37 e 39; rua do Queimado n. 39 e 44; rua do Livramento n. 22; rua Nova n. 16; e rua do Cabugá n. 11, botica.

Bilhetes	5$500	Recebe	5:000$000
Meios	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$440	»	1:250$000
Quintos	1$160	»	1:000$000
Oitavos	720	»	625$000
Decimos	600	»	500$000
Vigesimos	320	»	250$000

O referido cautelista declara mui expressamente ao respeitavel publico, que he responsavel unicamente a pagar os premios grandes por inteiro que obtiverem suas cautelas: sobre os seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, se obriga apenas a embolsar ao possuidor do bilhete os oito por cento da lei, logo que elle lhe for apresentado, indo o possuidor receber o competente premio que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 13 de abril de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira.

— Maria Rita da Conceição, viuva do fallecido Pedro Paulo de Moraes, meradora na villa de Iguarassú, pede encarecidamente a todas as pessoas que ficaram devendo a seu fallecido marido, que hajam de saldar suas contas quanto antes, pois que a casa se acha em liquidação com a extincta firma de Pedro Paulo de Moraes.

— Viriato de Freitas Tavares, residente nesta cidade, herdeiro legitimo de seu finado pai Francisco José Tavares, fallecido em Lisboa, constando-lhe que para esta cidade pelos mais herdeiros de Lisboa, foi remettida procuração bastante para serem vendidas as partes dos engenhos Cuiambuca e Riacho dos Padres na freguezia de Agua-Preta, que por herança de seu fallecido avô Manoel de Carvalho Medeiros as houveram. E como os bens de seu fallecido pai ainda não foram inventariados, partilhados, e menos para isso ouvido foi o mesmo annunciante, he do seu rigoroso dever scientificar ao respeitavel publico desta cidade e provincia, que deixem de negocio algum fazer, pois que essas mesmas partes dos referidos engenhos, elle annunciante herdeiro, tenciona serem as que por herança lhes devam tocar, embora mesmo qualquer repusição que haja de haver, pela qual se obriga o annunciante a satisfazer, uma vez que nesta provincia se acha residindo, e da agricultura do Brasil pretende usar, e por isso deixará de pertencer as mesmas partes dos ditos engenhos aos herdeiros de Lisboa por ser tão differentes ás suas residencias. E para que de futuro ignorancia não haja aos que tal compra fizerem, faço por annuncio em 6 dias successivos neste *Diario*, tudo isto constar ao mesmo respeitavel publico desta cidade, e toda a provincia. Recife 11 de abril de 1855.

— O secretario da mesa regedora da irmandade do patriarcha S. José da Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo, avisa a todos os seus irmãos, que tendo de proceder-se em mesa geral a eleição da nova mesa regedora, que ha de servir no anno vindouro de 1855 a 1856, a comparecerem para este fim no respectivo consistorio, domingo, 22 do corrente, pelas 9 horas da manhãa impreterivelmente.

— Antonio Jacintho Botelho vai a Portugal tratar de sua saude.

COMPRAS.

— Compra-se o diccionario de casos de pontas e Alfonso Maria de Ligorio, Theologia Moral: quem tiver para vender, dirija-se a travessa do Vigario n. 3.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra: na rua Direita n. 66.

— Compra-se um casal de pavões, que não sejam velhos: na refinação de Miguel Joaquim da Costa, na rua da Guia: quem os tiver e quizer vender, dirija-se á mesma refinação, a fallar com José Fernandes Ferreira.

—Compram-se algumas acções do Banco de Pernambuco: na rua da Cadeia do Recife loja n. 41.

— Compra-se para uma encommenda para fóra, uma mulatinha ou crioulinha que tenha bonita figura, mas que não exceda de 14 annos de idade; paga-se bem: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de miudezas de Antonio Lopes Pereira de Mello & Companhia.

— Compram-se duas pretas que tenham alguma habilidade e boa conducta, sem vicios nem achaques: quem as tiver, leve á rua do Amorim n. 25.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 30 annos, tanto para a provincia como para fóra, e recebem-se de commissão: na rua do Livramento n. 4.

— Compra-se o livro, as Frases de Tito Livio ou os cinco livros do dito, que esteja em bom estado: quem o tiver annuncie.

— Na nova loja de calçado da rua Direita n. 51, compra-se e vende-se calçado da terra de todas as qualidades, por commodo preço.

— Compra-se a grammatica franceza de Sevene, em segunda mão: na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Compra-se o *Diario* do dia 2 do corrente mez de abril: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se uma canoa grande, que leva 16 pessoas: no armazem da rua da Cruz n. 19.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, vende-se o seguinte:
Cobre em folha de 20 a 26 onças.
Pregos do cobre.
Zinco em folha.
Ferro da Suecia,
Aço de Milão.
Pregos sortidos.
Alcatrão da Suecia
Lonas da Russia.
Brins dita.
Arados de ferro.
Taixas para assucar.

— Vendem-se presuntos superiores, baratos, para fiambre, latas com bolachinhas soda e ingleza, marmelada nova em latinhas pequenas, latas com 10 libras de manteiga fina, muito nova, vinho do Porto engarrafado, o mais superior: na rua da Cruz do Recife n. 46.

— Vendem-se colchetes a 20 rs. a caixa, linhas a 500 rs. a libra, e novellos a 6 por um vintem, linhas de carritel a 120 a duzia, alfinetes a 1$600 o masso de 24 cartas, espelhos a 40 rs., escovas de cabello e de fato a 160, e outras miudezas que se vendem por muito barato preço para liquidação: na rua do Livramento n. 30. Tambem se traspassa a chave da mesma loja por 250$000, e a armação envernisada por 200$000.

— Vende-se um cabriolet inglez com todos os arreios, e por baixo preço: no armazem do agente dos leilões Marcolino de Borja Geraldes, rua do Collegio.

— Vende-se um lindo moleque crioulo, de idade 15 a 16 annos, pouco mais ou menos, com principio de pedreiro, sem vicio nem achaque, e o motivo da venda se dirá ao comprador; na rua da Roda n. 11, das 7 da manhãa até as 3 da tarde.

— Vende-se a casa de 2 portas e 1 janella, na rua de Aguas-Verdes, lado da sombra n. 82, a qual tem no fundo uma outra de porta e janella, e um quarto com porta com frente para a rua de Hortas, tudo em chãos proprios, sendo a casa da rua de Aguas-Verdes de paredes dobradas, propria para levantar sobrado: a pessoa que pretender, dirija-se á rua da Mangueira n. 9, na Boa-Vista, ou no trapiche do algodão, que achará com quem tratar.

— Vendem-se quartolas e duzias de garrafas com vinho de Bordeaux, de superier qualidade: no armazem da rua da Cruz n. 19.

Cera de carnauba do Aracaty e Assu'.

Vende-se por menos preço que em outra qualquer parte, no armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 19.

— Vende-se a quem quizer comprar uma excellente parelha de escravos muito moços e robustos, trabalham bem em todo o serviço de campo, bons trabalhadores e tecedores de curraes, muito bons caboqueiros, e entende muito de queimarem cal, e um delles muito habilidoso, enforna bem fornos de queimar cal por ter sempre usado deste serviço, ambos são canoeiros de rio, e dão para embarcadiços: os pretendentes dirijam-se a villa do Iguarassú á casa do abaixo assignado, que avista dos escravos farão o ajuste, e declara que os não vende por precisão, sim por desgosto de um delles, mas vende ambos por serem companheiros preferindo antes para fora da provincia — *Francisco Xavier Dias de Albuquerque.*

RELOGIOS DE ALGIBEIRA

inglezes de patente: vendem-se a preço muito commodo, no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

EM BARRIS DE OITAVO.

Vende-se a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife numero 4.

— Vende-se vinho verde a 2$000 rs. a canada, sendo a garrafa a 280 rs.: no pateo do Paraizo n. 18.

— Vende-se uma casa nos Arrombados n. 32, a qual tem 30 palmos de largura, morada de pedra e cal, com quintal, e com muitos commodos para qualquer familia, da banda do norte mais 50 palmos de terreno, o qual se vende com a mesma casa: a tratar na rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 145.

— Vende-se farinha muito boa para quem tem familia, alqueire de medida velha, em sacco ou sem elle, tambem se vendem uns livros usados, pertencentes as leis civis, assim como alguns espirituaes, a Vez de Jesus Christo pela bocca do Parrico, tratado da confiança na misericordia de Deos, a vida de Jesus Christo, cathecismo de Montpelier, obra de Braca, para meninas, que apreudem, Lunario perpetuo, muito util a quem quer saber quanto ha de viver, e outros livros de moral, o do mez Marianno, o que está proximo, Horas Mariannas e de Semana Santa, o Repertorio das Ordenações do Reino, em 4 volumes grandes: na rua do Rangel n. 21.

— Vende-se ou permuta-se por uma casa terrea, no bairro da Boa-Vista ou Santo Antonio, uma escrava moça e de elegante figura, que sabe cozinhar, engommar, ensaboar e o mais arranjo de uma casa, não tem vicio algum, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a dita escrava tem uma cria parda de 2 annos, pouco mais ou menos: para ver, na rua da Santa Cruz n. 72, e para tratar, na praça da Boa-Vista n. 7.

— Na rua do Livramento n. 4, vendem-se duas negras, sendo uma crioula, de 24 annos, que sabe bem engommar e cozinhar, e um mulatinho.

— Vende-se um muito bom sitio no principio da estrada nova, com 16 palmos de frente e 750 de fundo; o dito sitio offerece muitas vantagens ao comprador, não só pelo lugar, como pelos differentes fructos e boa terra, etc. etc.

— Vendem-se fazendas com toque de avaria, por muito barato preço, consistindo em algodãozinho, madapolão, algodão azul, dito riscado, dito mesclado, dito trançado, alvo, e chitas: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Vestidos a 2$000.

Continua-se a vender córtes de vestido de chita franceza, larga, cores fixas, a 2$000 cada um: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se um mulatinho de bonita figura, com principio de sapateiro, e proprio para um pagem, sem defeito algum: no Passeio Publico, loja n. 11.

Saccas de farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra, nova e bem torrada, e arroz branco: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Vendem-se peças de algodão com algum toque de avaria, e mais algumas fazendas, por barato preço: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Charutos.

Vendem-se charutos muito superiores: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua da Cruz n. 17.

— Vende-se uma preta moça, de idade de 25 annos, que sabe lavar, cozinhar, e tem principio de engommado, e sua conducta afiança-se: na rua do Queimado n. 9.

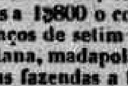

Vende-se um cabriolet de duas rodas, com os competentes arreios: na rua da Cadeia do Recife loja n. 19.

Attenção ao barato.

Na rua do Livramento n. 14, vende-se pelo barato preço de 280 rs. o covado, lãa para vestido de senhora, de bonitos padrões, bretanha de linho muito fina a 640 a vara, córtes de calça de lãa com 3 1/2 covados a 1$800 o corte, brins de linho de todas as cores, lenços de setim para gravata, bonitos chales de tarlatana, madapolão muito fino a 3$000 a peça, e outras fazendas a troco de pouco dinheiro!

CEMENTO

da melhor qualidade: vende-se em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

VIDROS PARA VIDRAÇAS.

Vendem-se em caixas, em casa de Barthomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Na rua do Crespo n. 15, ha para vender ricas cobertas de chita de uma largura, pelo baratissimo preço de 2$500, e chales de toquim a 10$000, e muitas mais fazendas baratas.

Com pequeno toque de avaria.

Peças de madapolão largo a 2$500 e 3$000; peças de algodãozinho a 1$280, 1$600 e 2$000; muito largo com 20 varas a 2$500 e 3$000: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Farinha de S. Matheus.

Vende-se a bordo do hiate *Correio do Norte*, fundeado em frente do arsenal de guerra.

Quartinhas da Bahia.

Vendem-se em porções a bordo do hiate *Correio do Norte*, fundeado em frente do arsenal de guerra.

— Vende-se ou permuta-se por uma casa terrea nesta cidade, um sitio com soffrivel casa de vivenda, fructeiras, banho doce, etc. etc., no Barro Vermelho, freguezia dos Afogados: a quem convier qualquer dos ditos negocios, dirija-se ao aterro da Boa-Vista, taberna n. 20.

— Vende-se um negro moço e sem vicios, proprio para agricultura por ser desde pequeno empregado nesse serviço, sabe bem limpar larangeiras e tratar de cercas de limão: na rua de Apollo, armazem n. 6, das 9 horas até as 3 da tarde.

— Ha uma escrava de meia idade, perita cozinheira, que serve ha 4 annos em casas estrangeiras mui propria para pessoas de negocio que tem caixeiros; vende-se por sua senhora se retirar breve para a Europa: na rua do Sebo n. 22.

— Vendem-se 4 escravos, sendo uma mulatinha de 16 annos, de bonita figura, optima costureira e soffrivel engommadeira, um moleque de 12 annos e duas pretas crioulas, de 24 annos, com algumas habilidades, todos peças boas: na rua de Hortas n. 60.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade 28 annos, pouco mais ou menos, perita engommadeira, cozinheira, e lava bem de sabão: no pateo da ribeira, sobrado de um andar n. 4.

— Vendem-se 2 carneiros bonitos e gordos, sendo 1 delles grande e manso, proprio para montaria de menino por ser a isto costumado, e para o que tem os necessarios arreios: na rua da Concordia, primeiro sobrado a esquerda, passando o areal.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Farinha de mandioca.

Vende-se saccas grandes com farinha: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

NOVO SORTIMENTO DE COBERTORES DE TODAS AS QUALIDADES.

Cobertores escuros a 720 rs., ditos grandes a 1$200 rs., ditos brancos de algodão de pello e sem elle, a imitação dos de papa, a 1$200 rs.: na loja da rua do Crespo n. 6.

— Na rua do Amorim n. 41, vendem-se os seguintes generos, os mais superiores que vem a este mercado e por commodos preços:
Vinho muscatel em barris de 5 a 9 canadas.
Champagne.
Cha' de San Paulo, caixas de 2 a 20 libras.
Chocolate francezr
Garrafões com cevadinha.
Garrafões com sagú.
Estatuas para jardim.
Vasos para jardim e cemiterio.
Galões, trinas, espiguilha e volantes para armadores.

— Manoel Tavares Cordeiro tem para vender fumo para charutos de todas as qualidades, gigos com champagne em garrafas, e meias, do melhor autor, e outros mais generos: no armazem n. 18, na travessa da Madre de Deos.

POR SEDULAS VELHAS A 3$000 e 4$000 O PAR, QUEM DEIXARA' DE COMPRAR.

A' moda, pechincha de borzeguins e sapatões de lustre francezes para homem, ditos de bezerro e de lustre de Nantes, tanto para homem como para menino, muito proprios para a estação presente, além disto um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, tudo por preço muito commodo, a troco de sedulas velhas: no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.

Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.

Preços:

Extra-fino.	800	a lib.
Superior.	640	»
Fino.	500	»

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lãa a 1$280, ditos de lãa a 2$100 cada um.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada uma: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccas grandes com muito superior farinha de mandioca por preço commodo: no armazem n. 16 do becco do Azeite de Peixe; ou a tratar com Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

SARJA PRETA E SETIM MACA'O.

Na rua do Crespo, loja n. 6, vende-se superior sarja hespanhola, muito larga, pelo diminuto preço de 2$300 e 2$600 o covado, setim macáo a 2$800 e 3$200 o covado, panno preto de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 o covado.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

A 1$000, 2$500 e 5$000.

Vende-se melpomene de duas larguras com quadros achamalotados para vestidos de senhora a 1$ o covado; setim preto Macáo, excellente para vestidos a 2$ o covado; lenços de cambraia de linho finos bordados e bicos pela beira a 5$ cada um; cambraia de linho fina a 5$ a vara; assim como diversas fazendas por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife loja da esquina n. 50.

CHARUTOS DE HAVANA.

Vendem-se superiores charutos de Havana, por preço commodo: na rua do Crespo n. 23.

Vende-se effectivamente alcool de 36 a 40 graos.

em pipas, barris ou canadas: na Praia de Santa Rita, distilação de Franca.

— Vendem-se 2 bois proprios para carroça: no sitio que foi do fallecido Muniz.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha de todas as qualidades, para fazer charutos, por preço commodo.

AOS RVMS. SACERDOTES.

Na praça da Independencia n. 26, vende-se por preço commodo o excellente compendio de theologia moral, pelo padre Monte, 3.ª edição, e conferencias de N. S. de Paris, pelo padre Lacordaire, em portuguez, obra de summa importancia aos reverendos pregadores.

Bom sortimento de brins, tanto para calça como para palitó.

Vende-se brim francez de quadros a 640 a vara, dito a 900 rs., dito a 1$280, riscado de listras de côr, proprio para o mesmo fim a 160 o covado: na ruas do Crespo n. 6.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

Taixas para engenhos.

Na fundição' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SRS. DE ENGENHO.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Baeta encarnada e amarella a 500 rs. o covado: na rua do Crespo loja da esquina, que volta para a Cadeia.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.

Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.

Papel para imprimir, formato grande e pequeno.

Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.

Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.

Graxa para arreios de carro.

Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.

Tapetes finos.

Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente seccante.

—Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

ARROZ DO MARANHA'O.

Vende-se no armazem n. 16 do becco do Azeite do Peixe, por preço commodo.

LINDO SORTIMENTO DE CALCADO.

Na rua Nova n. 8 loja de José Joaquim Moreira, ha um bello sortimento de calçado para senhora, que pela sua qualidade e preço muito deve agradar as senhoras, amigas do bom e barato: os preços são os seguintes, ja' se sabe, a dinheiro sem disconto.

Sapatos de couro de lustre.	1$700
Borzeguins com salto para senhora.	3$500
Ditos todos gaspeados tambem com salto para senhora.	4$500
Sapatos de cordavão de muito boa qualidade.	1$100

FRASCOS DE VIDRO DE BOCCA LARGA COM ROLHAS.

Novo sortimento do tamanho de 1 a 12 libras.

Vendem-se na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, por menor preço que em outra qualquer parte.

Vende-se cobre para forro de 20 até 28 onças.
Zinco para forro com os pregos competentes.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde, em oleo.
Oleo de linhaça em botijas de 5 galões.
Papel de embrulho.
Vidro para vidraças.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Genebra de Hollanda em frasqueiras.
Couros de lustre, marca grande.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez
Champagne marca A & C.
E um resto pequeno de vinhos do Rheno de qualidade especial: no armazem de C. J. Astley & C.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

Brunn Praeger & C., tem para vender em sua casa, rua da Cruz n. 10.
Lonas da Russia.
Champagne.
Instrumentos para musica.
Oleados para mesa.
Charutos de Havana verdadeiros.
Cerveja Hamburgueza.
Gomma lacca.

AOS AMANTES DA BOA PINGA.

VINHO VERDE.

Alerta! que chegou a rua Nova n. 55 taberna, o excellente vinho denominado Crimêa, pelo diminuto preço de 300 rs. a garrafa, e 2$200 rs. a canada; a elles freguezes antes que se acabe, pois os freguezes são muitos e o liquido he pouco.

FEIJAO MULATINHO.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior feijão mulatinho em saccas, por preço commodo.

ESCRAVOS FUGIDOS.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo, crioulo, de nome Antonio, côr fula, representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, he muito ladino, costuma trocar o nome e intitular-se forro, e quando se vê perseguido diz que he desertor; foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, da comarca de Santo Antão, do poder de quem desappareceu; e sendo capturado e recolhido a cadeia desta cidade com o nome de Bento Sereno em 9 de agosto, foi ahi embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade em 30 do mesmo mez, pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade de 30 a 35 annos, estatura regular, cabellos pretos e carapinhados, côr amulatada, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante fechado, bem barbado, com todos os dentes na frente; rogase as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, o apprehendam e mandem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que receberá a gratificação ácima, e protesta contra quem o tiver occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

— Desappareceu no dia 13, indo vender tapioca como costuma, a preta Joaquina, bem conhecida por ser esta sua venda ha muito tempo, a qual he baixa, magra, e de maior de 40 annos, tem o andar tropeço como quem está cahindo, tem as mãos com uns callos por cima dos dedos, e não os póde abrir bem: levou vestido de ganga azul e panno da Costa tambem azul: quem a pegar, leve-a á travessa da Trempe n. 9.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, as 11 horas do dia, um escravo de nação, de nome Abrham, com idade de 22 annos, cor preta, baixo, pés e mãos pequenos, quando anda não assenta bem o calcanhar do pé direito no chão; levou camisa e calça azul de algodão, chapeo de palha com um bonete dentro: a pessoa que o pegar, dirija-se á rua Direita n. 3, que será gratificado.

— Do engenho Bento Bello, propriedade do bacharel Pedro Beltrão, desappareceu a 12 de março proximo passado, o moleque Quintiliano, crioulo, de 13 annos, cambado, fula, sahio com camisa de algodão: quem o pegar, leve-o ao referido engenho, ou nesta praça a Antonio Jorge Guerra, que será gratificado.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 16 annos de idade, vesga, cor acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação ácima.

— Desappareceu do engenho do abaixo assignado, no dia 13 de abril de 1855, um escravo mulato, de nome Jeronymo, idade de 20 a 22 annos, baixo, grosso, de boa cor, está principiando a buçar, cabello preto, puxa um pouco de uma perna, tem uma ferida nas costas da mão direita; levou calça e camisa de algodão azul, e chapéo novo de baeta preta. Este mulato foi do Sr. capitão José do Coito e Silva, senhor do engenho Meringabas, de Santo Antão, e vendido ao abaixo assignado pelo Sr. Regenerardo Coelho Cavalcanti Caigirana: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e poderão entregar no Recife, rua do Queimado, taberna do Sr. Joaquim de Almeida e Silva, ou neste engenho das Mattas, que se gratificará.—*Antonio de Paula Souza Leão.*

— No dia 21 de janeiro do corrente anno, do lugar de Tamandaré, freguezia de Una, desappareceu o escravo Ignacio, crioulo, que representa ter mais de 50 annos de idade, estatura regular, cheio do corpo, rosto rugado indicando idade, pintando de cabellos; levou calça e jaqueta, e chapéo de pello; foi comprado a Francisco Delgado de Borba Junior, morador que foi na freguezia de N. S. da Gloria do Goitá, e no dia 23 de março proximo passado recebeu-se carta do Sr. major Caetano Correia de Amorim, senhor do engenho Palheta da mesma freguezia da Gloria do Goitá, avisando que dito escravo o linha procurado para o comprar, e no dia 26 do mesmo mez seguirão pessoas autorisadas para fazer o negocio, respondeu o mesmo senhor major Amorim que o escravo tinha-se evadido no dia antes da chegada do portador: roga, portanto, o abaixo assignado, as autoridades policiaes e capitães de campo daquelle lugar coadjuvem a captura do mesmo escravo, e entregar na praça ao Sr. Gabriel Antonio, no pateo do Carmo, o qual gratificará todo o trabalho, ou em Tamandaré a seu legitimo dono. Tamandaré 9 de abril de 1855.—*Eduardo José Teixeira.*

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. —1855.

MUTILADO